

Roteiro específico de Portugal para uma proteção eficaz nas  
políticas em matéria de desporto: Perceção de atletas e treinadores

Maria Pereira de Carvalho Muñoz Cardoso

Mestrado em Psicologia Comunitária, Proteção de Crianças e  
Jovens em Risco

Orientadora:

Professora Doutora Joana Alexandre, Professora Auxiliar

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Dezembro, 2022

Departamento de Psicologia Social e das Organizações

Roteiro específico de Portugal para uma proteção eficaz nas políticas em matéria de desporto: Perceção de atletas e treinadores

Maria Pereira de Carvalho Muñoz Cardoso

Mestrado em Psicologia Comunitária, Proteção de Crianças e Jovens em Risco

Orientadora:

Professora Doutora Joana Alexandre, Professora Auxiliar

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Dezembro, 2022

*Dedico esta dissertação aos meus pais e avós.*



## Agradecimentos

Agradeço ao ISCTE, por proporcionar um curso tão rico com docentes tão conhecedores e tantas oportunidades, por me enriquecer o caminho, quer academicamente quer pessoalmente. À minha querida professora e orientadora interna, Professora Doutora Joana Alexandre, que no meio de tanto trabalho e com tantas dificuldades, numa época pandémica, está sempre à distância de um pedido de ajuda. Por todo o apoio e compreensão, por me orientar no real sentido da palavra, por estimular o pensamento crítico e ter sempre interesse e abertura em escutar as nossas reflexões e questões, por toda a sua integridade intelectual e honestidade sobre qualquer tema mais ou menos controverso, por nos mostrar sempre a realidade do sistema e fazer-nos pensar sempre mais além.

Serei eternamente grata aos meus pais, pela minha construção e por todo o apoio emocional e instrumental em qualquer fase da minha vida, nos mil e um cursos diferentes e nas mil e uma aventuras a que me incentivam. Agradeço, principalmente, por nunca me deixarem desistir, por tirarem do seu tempo para me ajudar em tudo o que eu precisasse.

Aos meus amigos, que me ouviam dizer vezes sem conta que ia desistir da tese, que me davam força nos dias difíceis, que me davam um ombro amigo para chorar quando achava que não ia mesmo conseguir, que se sentavam comigo para trabalhar, e me levavam aos copos nos dias mais complicados.

À Carolina, que tem um parágrafo só para ela quando na verdade merecia páginas e páginas. Amiga, um obrigada do fundo do coração por todas as horas que tiraste para me ajudar, a escrever, a pesquisar, a elaborar, a organizar, a tudo! Sem ti não teria sido possível! O melhor que a UE me deu e tenciono levar-te comigo para sempre.

Por fim, e a maior razão de ter escolhido o Mestrado em Psicologia Comunitária, Proteção de Crianças e Jovens em Risco; agradeço aos meus avós, que mesmo já não estando cá, me acompanham sempre e me dão força e por, em vida, me terem dado tantas ferramentas e me inspirarem para ser quem sou e fazer o que faço.



## Resumo

Ao longo dos anos a violência em diferentes contextos tem vindo a ser abordada na literatura e a violência no desporto tem-se vindo a destacar em diversos estudos. Globalmente, o desporto, promove o bem-estar geral. No entanto, existem evidências de que o desporto é também um contexto para a emergência de diferentes tipos de violência. É, portanto, de extrema importância que se desenvolvam programas de prevenção com o objetivo de combater esta problemática no contexto desportivo, nomeadamente visando a diminuição de fatores de risco e promovendo fatores de proteção.

Em Portugal surgiu o Roteiro específico por país para uma proteção eficaz das crianças nas políticas em matéria de desporto, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades daqueles que irão desempenhar um papel na implementação dos roteiros e na criação dos Child Safeguarding Officers (CSO), bem como oportunidades de aprendizagem entre pares e fortalecimento de capacidades. Tratando-se de uma nova medida política e a sua relevância, a partir de uma metodologia qualitativa, foi conduzido um estudo para avaliar as perceções de diversos intervenientes do contexto desportivo com o intuito de aceder às suas perceções sobre o referido roteiro e relativamente à violência no desporto, onde participaram oito atletas, quatro treinadores, um dirigente e um funcionário da FPF. Da análise temática efetuada, apurou-se que a implementação deste roteiro será uma mais-valia, no entanto a sua divulgação devia ser melhorada e existir obrigatoriedade de formação nesta área.

Palavras-chave: Violência; Desporto; Políticas de proteção; Crianças; Jovens

Classificação PsycInfo: 2956 Childrearing & Child Care; 3720 Sports & Exercise



## Abstract

Over the years, violence in different contexts has been addressed in the literature and violence in sports has been highlighted in several studies. Overall, sports promotes general well-being, however, there is evidence that sports is also a context for the emergence of different types of violence. It is, therefore, extremely important that prevention and intervention programs are developed with the aim of combating these problems in the sporting context, namely in environments where children and young people are present, aiming at reducing risk factors and promoting protective factors. In Portugal, country-specific roadmap for effective protection of children in sports policies emerged, with the aim of developing skills and abilities to those who will play a role in the implementation of the roadmap and in the creation of Child Safeguarding Officers (CSO), as well as opportunities for peer learning and strengthening resources. Since this is a new political measure and its relevance, based on a qualitative methodology, a study was conducted to assess the perceptions of different members of the sporting context regarding the aforementioned script and regarding violence in sports. Eight athletes, four coaches, a team-manager, and an employee of the FPF participated on the study. From the thematic analysis carried out, it was found that the implementation of this roadmap will be an asset, however its dissemination should be improved and mandatory training in this area.

Keywords: Violence; Sports; Protection Policies; Children; Young Adults

PsycInfo Scientific Codes: 2956 Childrearing & Child Care; 3720 Sports & Exercise



## Índice

Agradecimentos	V
Resumo	VII
Abstract	IX
Glossário de Siglas	XIV
Índice de Tabelas e Figuras	XVI
Índice de Anexos	XVIII
Introdução	20
Capítulo I – Enquadramento Teórico	23
1.1 A Violência no Desporto	23
1.2 Tipos de Violência	24
Violência Física	24
Violência Psicológica e Emocional	24
Violência por Negligência	25
Bullying	25
Violência e Assédio Sexual	26
1.3.1 Vítimas	29
1.3.2 Agressores	30
1.3.2.1 Modus Operandi dos Agressores	31
1.3.2.2 Grooming	32
1.4 Fatores de Risco e de Proteção	33
1.5 Prevalência	34
1.6 Objetivos do Estudo	34
Capítulo II – Políticas para a Proteção e Estratégias de Prevenção	35
2.1 Tipologias da Prevenção	35
2.2 Políticas de Prevenção	37
Estratégias de Prevenção Focadas na Equipa Técnica	37
Estratégias de Prevenção Focadas nas Crianças	37
Materiais de Prevenção da Violência no Desporto	38
2.3 Roteiro específico de Portugal para uma proteção eficaz das crianças nas políticas em matéria de desporto	39
Capítulo III – Método	43
3.1 Participantes	43
3.2 Instrumento de Recolha de Dados	44
3.3 Procedimentos	44
3.3.1 Procedimento na Recolha de Dados	44
3.3.2 Procedimento na Análise de Dados	45

Capítulo IV – Resultados	48
Capítulo V – Discussão	52
Fontes	55
Referências	56
Anexos	63
Anexo A – Inquérito por Questionário	63
Anexo B – Síntese do Roteiro	65
Anexo C – Consentimento Informado	73



## **Glossário de Siglas**

AAS- Assédio e Abuso Sexual

CdE- Conselho da Europa

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CSiS- Child Safeguarding in Sport

CSO - Child Safeguarding Officers

FPF – Federação Portuguesa de Futebol

IPDJ- Instituto Português do Desporto e da Juventude

OMS- Organização Mundial de Saúde

UE- União Europeia



## Índice de Tabelas e Figuras

<b>Tabela 1</b> – <i>Dicionário De Temas</i>	46
<b>Tabela 2</b> - <i>Dados Sociodemográficos</i>	47
<b>Figura 1</b> - <i>Mapa Temático</i>	48



## **Índice de Anexos**

Anexo A- Inquérito por Questionário

Anexo B- Síntese do Roteiro

Anexo C- Consentimento Informado



## Introdução

Quando nos debruçamos sobre os Direitos das Crianças em Portugal, deparamo-nos com um “...conjunto de avanços, impasses e retrocessos, desassossegos e desafios, na afirmação dos direitos das crianças e na edificação das condições do bem-estar social para este grupo social.” (Tomás & Fernandes, 2011, p. 1). A Convenção dos Direitos da Criança (ONU, 1989), como o próprio nome indica, detém artigos com o intuito de garantir e proteger os direitos da criança e jovem de maneira que o seu desenvolvimento e bem-estar sejam salvaguardados. O presente estudo tem como base o Artigo 3º - Interesse Superior da Criança, que dita que todas as decisões que concernem a criança devem ter o interesse superior desta em consideração; o Artigo 19º- Proteção Contra Maus-Tratos e Negligência que visa que o Estado tem a obrigação de proteger todas as crianças e jovens contra maus-tratos e negligência provenientes dos seus pais, cuidadores, ou outro adulto que tenham responsabilidade sobre elas e que sejam estabelecidos programas para a prevenção dos abusos, bem como para a intervenção das vítimas; e, por fim, uma vez que o presente estudo está relacionado com o desporto, achou-se relevante ter em conta o Artigo 31º- Lazer, atividades recreativas e culturais que aponta para o direito das crianças de terem o seu tempo de repouso e lazer para participar em atividades do seu agrado.

Há evidências consideráveis sobre os benefícios sociais e psicológicos para a saúde das crianças e jovens aquando da sua participação em desportos (Eime et al., 2013; Neto & Nery, 2018). No entanto, os ambientes desportivos também abrangem riscos específicos (Hartill, 2009). De facto, os contextos desportivos nem sempre promovem o bem-estar. Entre outras questões, a violência no desporto é um tema de tamanha relevância e deve ser abordado (Hartill, 2009). Violência e abuso são considerados questões globais generalizadas, com consequências negativas importantes para as vítimas (e.g., no bem-estar emocional, saúde mental, bem como comportamentos internalizantes), suas famílias (por exemplo, danos nos relacionamentos, especialmente quando o perpetrador é um membro da família) e sociedade. A violência contra a criança, em concreto, inclui, por exemplo, maus-tratos (e.g., físicos), intimidação (Marracho et al., 2021), violência psicológica ou abuso sexual.

Para vários autores, a violência está presente no contexto desportivo, tanto fora como dentro de campo. No entanto é da responsabilidade de todos aqueles que fazem parte deste contexto solucionar esta problemática tornando-se, desta forma, um exemplo para a sociedade ao

desempenhar um papel importante no que diz respeito à resposta que se deve dar aquando da existência de violência (Abrams et. al., 2015).

No que diz respeito ao contexto português, existe um projeto intitulado de “Child Safeguarding in Sport” (CSiS) que visa orientar e acompanhar o desenvolvimento de políticas e práticas que garantam um ambiente desportivo seguro, positivo e fortalecedor para todas as crianças. Para tal, foi lançado o Roteiro específico para cada país para a proteção eficaz das crianças nas políticas em matéria de desporto (Council of Europe, 2022) e inclui como resultados esperados o desenvolvimento de competências e habilidades daqueles que irão desempenhar um papel na implementação dos roteiros e na criação dos Child Safeguarding Officers (CSO), bem como oportunidades de aprendizagem entre pares e fortalecimento de capacidades.

Considerando a relevância destas políticas, o objetivo do presente trabalho consiste em recolher a perceção de diversos profissionais que atuam no contexto desportivo sobre a violência no desporto, com recurso à nova medida, o Roteiro específico de Portugal para uma proteção eficaz das crianças nas políticas em matéria de desporto.

Posto isto, a presente dissertação encontra-se estruturada em seis capítulos. No primeiro capítulo é feita uma conceptualização da violência, aprofundando a violência no desporto e a violência sexual, uma vez que estudos mostraram que 38% dos atletas foram expostos a pelo menos uma situação de violência sexual (variando desde agressões mais brandas como observações sexuais ou piadas sexistas, a abuso sexual grave, como sexo com penetração; Ohlert et al., 2017). Embora o abuso sexual aparente ser menos prevalente, os estudos evidenciam que a prevalência real tende a ser maior do que a taxa reportada, devido a aspetos como a sensibilidade do tema, os procedimentos metodológicos na recolha de dados e a natureza complexa do processo de revelação (Bjørnseth e Szabo, 2018). Ainda no primeiro capítulo aborda-se as vítimas e os agressores, mais direcionado para o contexto do abuso sexual. Refere-se fatores de risco e proteção das vítimas, indicadores e consequências do abuso sexual e as características dos abusadores, descrevendo-se o *grooming*. Apresenta-se ainda dados de prevalência do abuso sexual. O segundo capítulo faz referência à importância da prevenção e quais as suas tipologias. à importância da avaliação de impacto, bem como um balanço das avaliações dos programas existentes e ainda estratégias de prevenção e alguns materiais de prevenção da violência no desporto. O terceiro ponto do segundo capítulo dá ênfase ao Roteiro específico de Portugal para uma proteção eficaz das crianças nas políticas em matéria de desporto, explicando o que é e o porquê da sua implementação. No terceiro capítulo são descritos os objetivos do presente estudo. No quarto capítulo, apresenta-se o estudo

desenvolvido, sendo feita a descrição do método. O quinto capítulo serve para serem apresentados os resultados obtidos no estudo empírico. Por último, no sexto capítulo, é feita uma discussão dos resultados obtidos, sendo também referidas as limitações do estudo e sugestões para estudos futuros.

## Capítulo I – Enquadramento Teórico

### 1.1 A Violência no Desporto

Ao longo dos anos, o desporto tem sido considerado uma ferramenta para a resolução de problemas sociais, aumentando a harmonia e o bem-estar na sociedade (Nery & Neto, 2018).

É importante referir, quando se faz um estudo mais aprofundado na área do desporto, que este também tem um “lado negro” uma vez que a cultura desportiva sustenta muitas das vezes os abusos exercidos por parte dos treinadores, equipa técnica, pais e também de outros colegas (Nery & Neto, 2018).

Relativamente ao abuso sexual, por exemplo, verifica-se que a maioria dos estudos se focou no abuso ocorrido em contexto familiar, e só há relativamente menos tempo o foco tem sido em outro tipo de contextos devido a alguma divulgação que tem sido feita nos media e também a condenações com elevado impacto, (Brackenridge et al., 2008).

Deste modo é importante compreender o que é a violência e quais os tipos da mesma (Coelho et al, 2014).

Para Minayo e Souza (1998) referenciado em Coelho et. al (2014) a violência é definida como sendo “qualquer ação intencional, perpetrada por indivíduo, grupo, instituição, classes ou nações dirigidas a outrem, que cause prejuízos, danos físicos, sociais, psicológicos e (ou) espirituais” (p. 2). Já para Hayeck (2009), a violência pode ser definida como ataques físicos, uso de força ou ameaça.

Segundo a OMS (1998), os atos de violência podem ser descritos como ato moderado (ameaças que não relacionadas a abusos sexuais e onde não sejam utilizadas armas; violência física onde não se utilize objetos cortantes ou que possam causar lesões); ato severo (ameaças com recurso a armas; danos físicos que causem cicatrizes, lesões permanentes ou temporárias, uso de arma para ferir ou matar); abuso psicológico (agressões verbais ou gestuais que têm como objetivo magoar, excluir, humilhar, impedir a liberdade ou isolar a vítima da sociedade); abuso sexual (ato que tem como finalidade ou utilizar a vítima para obter excitação e prazer sexual através de práticas eróticas, exposição a pornografia e atos sexuais impostos por meio de aliciamento, violência física ou ameaças por parte do agressor); negligência ou abandono (ausência ou recusa de prestação de cuidados básicos, de 1ª necessidade).

## **1.2 Tipos de Violência**

### **Violência Física**

A violência física diz respeito a um ato não acidental que pode ser único ou repetido que tem como fim provocar dano físico através de murros, palmadas, pontapés, queimaduras, apertos, mordidas ou ferir o outro com utilização de objetos (Jesuítas, 2018).

De acordo com um conjunto de estudos organizados pela OMS (2022) a média em Portugal para a prevalência de violência física corresponde a 25%. Este tipo de violência tem como consequência o desenvolvimento de possível psicopatologia, danos neurológicos e eventuais dificuldades na comunicação o que pode prejudicar a relação com os pares.

Este tipo de violência engloba todas as atividades físicas que não sejam consideradas adequadas ou sejam forçadas em determinado contexto, como por exemplo exercer algum tipo de esforço quando o atleta está lesionado ou forçá-lo a carregar pesos não apropriados à sua idade ou capacidade. Fazer com que o atleta consuma álcool ou outro tipo de substância nociva à sua saúde, contra a sua vontade de forma regular, pode também ser considerado violência física (Brackenridge et al., 2010). Qualquer comportamento exercido por parte do treinador (a privação de determinados alimentos/bebidas, exposição a saunas de forma a perder peso) que possa provocar danos e/ou consequências negativas aos atletas, é também considerado uma forma de maus-tratos uma vez que este tipo de comportamentos pode desencadear nos atletas distúrbios alimentares e problemas de saúde graves (Brackenridge et al., 2010).

### **Violência Psicológica e Emocional**

A violência psicológica pode ser definida como uma sequência de comportamentos exercidos de forma intencional, prolongada e continua no tempo, que não requerem contacto físico, numa relação onde exista diferenças hierárquicas de poder (UNICEF, 2010).

De acordo com os dados da OMS (2022), a violência psicológica em Portugal apresenta uma prevalência de 61%, destacando-se impactos bastante semelhantes aqueles causados nas vítimas de violência física.

Este tipo de violência não ocorre apenas de forma presencial, mas também online e, desta forma, é uma problemática emergente no que diz respeito à saúde pública, existindo cada vez uma maior necessidade de ser investigado e consequentemente criar estratégias de prevenção que se verifiquem eficazes (David-Ferdon & Hertz, 2007).

À semelhança de outros contextos, no contexto desportivo, este tipo de violência apresenta-se na forma de insultos, provocações (chamar nomes, ignorar ou rejeitar) ou desprezo (Brackenridge et al., 2010). De acordo com vários estudos feitos por Berkeley (2021), a maior

parte da violência contra crianças atletas é deste tipo e é principalmente repostada por homens. Na literatura foram encontradas relações positivas entre a aceitação de normas de autossacrifício e a violência psicológica que é perpetrada pelos treinadores, uma vez que a recusa em aceitar limites está associada a menos experiências de violência psicológica exercida pelos mesmos (Fournier et al., 2022).

### **Violência por Negligência**

O abuso por negligência define-se como sendo uma falta de capacidade dos pais de cumprir/satisfazer determinadas necessidades básicas, tanto físicas como emocionais bem como dificuldades em proteger e garantir a segurança da criança/jovem (UNICEF, 2010). Portugal apresenta uma prevalência de 73% no que diz respeito à violência por negligência. As consequências deste tipo de abuso são bastantes semelhantes a outros tipos de maus-tratos, apresentando-se como dificuldades cognitivas e sociais e também fraco desempenho escolar (OMS, 2022).

No que diz respeito à violência por negligência no contexto desportivo, é da responsabilidade dos treinadores e da equipa técnica manter a segurança e proteger os atletas de qualquer tipo de situação de perigo que esteja relacionada com o contexto desportivo, assim como conseguir assegurar todas as necessidades físicas e emocionais do jovem. Se existir omissão de prestação de auxílio ou proteção, privação de consumo de determinados alimentos ou bebidas, privação de descanso ou não a equipa técnica não ser capaz de garantir um ambiente seguro e de confiança para o atleta, admitindo comportamentos de treino desadequados à situação, tudo isto é considerado comportamento negligente (Brackenridge et al., 2010).

### **Bullying**

A violência entre pares, também denominada de *bullying* por Olweus (2011), pode ser definida como uma subconduta do comportamento agressivo (Martins & Silva, 2014), remetendo para condutas agressivas que decorrem entre pares, onde, de forma repetitiva, existe um abuso perpetrado sobre o mais fraco, por parte do mais forte ou de um determinado grupo, tornando-se este uma vítima indefesa (Rose et al., 2015).

Segundo vários autores (Smith & Morita, 1999) existem vários tipos de bullying: direto e físico (bater ou ameaçar, roubar ou estragar os objetos dos pares, forçar a comportamentos de cariz sexual, obrigar os pares a realizar tarefas contra a sua vontade); direto e verbal (insultos, alcunhas desagradáveis, gozar ou proferir comentários que salientem alguma deficiência ou

defeito dos seus pares), e indireto (consiste na exclusão de alguém do grupo de pares, criar boatos com o objetivo de destruir a reputação, e manipular a vida social dos pares).

Este tipo de violência é um comportamento que não ocorre de forma isolada, por esse motivo é necessário que seja tido em conta a partir de uma perspectiva ecológica onde se tenha em conta fatores escolares, as relações com os pares, familiares e com a comunidade (Nickerson et. al., 2008 cit in Maria da Conceição Soares Duarte (2010).

O bullying para além de provocar efeitos imediatos, provoca também efeitos a longo prazo, o que faz com que seja cada vez mais importante combater este tipo de violência (Mendes, 2011). A agressão entre pares é considerada um fator de risco pelas consequências e pelos custos que esta causa nas vítimas, nos agressores e também na sociedade (Cunha & Weber, 2010).

A maioria do bullying exercido no contexto desportivo ocorre principalmente nos balneários e entre atletas, longe dos olhares dos treinadores e da equipa técnica onde não há repreensões, levando assim ao abandono da prática de desporto por parte de alguns atletas (Evans, Adler, MacDonald & Côté, 2015).

Rigby (2003) defende a existência de quatro consequências pejorativas tanto para a saúde mental como física dos atletas que sofrem de bullying, estes apresentam um mau-estar psicológico, desajustamento social, stress psicológico e mal-estar físico. No contexto desportivo, o bullying consiste na ridicularização de forma repetida, da performance desportiva e/ou das características físicas do atleta, sendo maioritariamente uma agressão verbal (Nery & Neto, 2018).

### **Violência e Assédio Sexual**

Para Stirling et al. (2011), o abuso sexual envolve atos sexuais com atletas, toques inapropriados, premiações em troca de favores sexuais, piadas, comentários, atitudes ou propostas de cariz sexual.

No que diz respeito ao assédio sexual no desporto, tem sido bastante recorrente e documentado por atletas de diferentes países (Leahy, 2014) e está presente na maioria das modalidades desportivas e em todos os escalões de competição. Os atletas que são vítimas de assédio e abuso sexual (AAS), sofrem-no tanto por parte de colegas como de outros elementos da equipa técnica como treinadores ou massagistas por exemplo (Fasting et al., 2013). Estes abusos incidem tanto em atletas do sexo feminino como do sexo masculino, não obstante as raparigas estarem sujeitas ao assédio feito por parte de atletas do sexo masculino; também se

verifica que os rapazes tendem a desempenhar de forma mais frequente o papel de agressores (Fasting et al., 2011).

No contexto desportivo, à semelhança de outros contextos, o assédio sexual tende a envolver a manipulação da vítima de forma que esta se sinta “presa” e encurralada pelo agressor (Marks et al., 2012).

Muitos dos casos que decorrem num ambiente desportivo não são reportados por medo de represálias ou por vergonha, mas também pelo medo de abandonar a prática desportiva de forma precoce. Para além destes motivos a possível normalização de determinados comportamentos no contexto desportivo (nomeadamente a cultura de “dureza”) pode ser uma justificação para que não seja apresentada queixa por parte da vítima ou de testemunhas contra o agressor (Escury & Dudink, 2010; Evans et. al., 2015; Kerr & Stirling, 2012; Volk & Lagzdins, 2009).

Os episódios de AS não devem ser tratados como uma problemática individual, mas sim como algo estrutural e cultural. Para além de ter em consideração os agressores e as vítimas, é de extrema importância considerar a estrutura do clube, as normas e os valores pelos quais se regem e também as práticas culturais que lhes estão inerentes. Quando existe algum tipo de abuso significa que está algo de errado dentro do clube uma vez que tanto o assédio como o abuso sexual são falhas no que diz respeito aos valores defendidos pelo desporto. O desporto tem como valores estruturais o respeito e a segurança e por isso os agentes desportivos têm também a responsabilidade de estar atentos para que consigam identificar e combater casos de AS (Nery & Neto, 2018).

É, portanto, fundamental que as federações, os próprios clubes e as restantes entidades desportivas trabalhem com o objetivo de desenvolver ambientes seguros e respeitados para os atletas (Nery & Neto, 2018).

No que diz respeito ao Abuso sexual, em Portugal enquadra-se no Código Penal Português (CP), dentro dos crimes contra a Autodeterminação Sexual (artigos 171.o a 178.o do CP) no caso da vítima ter uma idade inferior a 14 anos, se esta tiver mais de 14 anos a penalização diz respeito a Crimes contra a Liberdade Sexual (artigos 163.o a 170.o do CP). Contudo, também as crianças menores de 14 anos podem ser consideradas vítimas de crimes contra a liberdade sexual no caso do crime cometido ser de coação sexual (art.o 163.o) e/ou violação (art.o 164.o) (Código Penal, 2007).

Segundo Hartill (2009), o contexto desportivo não é apenas associado ao bem-estar. Já Leahy (2011), afirma que o abuso sexual neste contexto vem contrariar algumas opiniões de que o desporto é um espaço seguro, isento de problemáticas e empoderamento/desenvolvimento positivo para as crianças e adolescentes, existem diversos fatores de risco para

que exista ocorrência de abuso sexual, entre eles, o facto das crianças terem dificuldades em resistir e em revelar os abusos, uma vez que habitualmente os abusadores são indivíduos com boa reputação no meio desportivo e, muitas vezes, na sociedade em geral. Para além deste fator, o facto de os funcionários/dirigentes optarem por não revelarem este tipo de abusos de crianças e jovens, com medo de represálias/castigos para as instituições faz com que as crianças também se mantenham em silêncio em relação a este tema. Desta forma as instituições acabam por dar oportunidades aos agressores para a manipulação e abuso de crianças. No meio desportivo é vivida uma estrutura de valores baseada no desempenho, priorizando o comportamento de homem dominante (Hartill,2009).

Para ser feita uma denúncia numa instituição existem vários obstáculos, entre eles: a) falta de procedimentos e políticas para relatar e investigar as queixas de abuso feitas por parte das vítimas ou de 3<sup>as</sup>; b) o abuso ser entendido como um problema individual e não da instituição e por isso a instituição desvincula-se de qualquer tipo de responsabilidade; c) o contexto fechado das instituições, e d) o sistema de crenças que envolve as instituições. Mesmo tendo existido algumas melhorias no que diz respeito às dificuldades de procedimentos, é importante referir que estas têm relevância para que se consiga entender que os abusos no meio desportivo, de forma geral, não são relatados (Hartill, 2009).

O Conselho da Europa fez um apelo junto das autoridades e das organizações desportivas com o objetivo de estas colocarem fim ao abuso sexual. Uma vez que cedem a este apelo, os clubes desportivos, as associações e federações, os atletas e treinadores, estão a comprometer-se a criar regras, tomando medidas de forma não só a prevenir, mas também a dar respostas ao abuso sexual que pode existir no meio desportivo. Esta iniciativa é denominada de “*Start to talk*” tem como principal objetivo fazer com que os adultos quebrem o silêncio e desta forma deem voz às crianças que até então não tiveram coragem para apresentar queixa.<sup>1</sup>

Na maioria das vezes não existe uma revelação do abuso neste tipo de contexto por parte da vítima devido às representações sociais e aos estereótipos criados pela sociedade de que o atleta tem de ser forte e empoderado não podendo mostrar a sua vulnerabilidade (Alexandre & Agulhas, 2018). As vítimas do sexo masculino, em comparação com vítimas do sexo feminino, sentem-se mais intimidadas a fazer queixa destes abusos devido às representações impostas pela sociedade de que o homem tem de manter a sua masculinidade mostrando sempre ser o mais forte (Gagnier & Collin-Vézina, 2016). No que diz respeito às vítimas do sexo feminino, muitas das vezes são desacreditadas e até culpadas pelos atos de abuso (Allagia, 2010), devido

---

<sup>1</sup> <https://www.coe.int/en/web/sport/start-to-talk>

ao ceticismo existente no meio dos profissionais por acreditarem que fazem este tipo de revelações com o objetivo de obter ganhos secundários (Everson & Sandoval, 2011).

O assédio sexual, segundo o Comité Olímpico Internacional, pode ser definido como “qualquer conduta de natureza sexual indesejada, que seja verbal, não verbal ou física” (Mountjoy et al., 2016, p.3). Considera-se que o assédio sexual está presente na maioria das modalidades desportivas independentemente do grau de competição (Nery & Neto, 2018). Este tipo de assédio é exercido por outros atletas ou por elementos da equipa técnica, como treinadores ou massagistas (Fasting, Brackenridge, Sundgot-Borgen, 2003).

### **1.3 Vítimas e Agressores de Abuso Sexual**

#### **1.3.1 Vítimas**

No que diz respeito às vítimas, o estudo de Behrman (2007) dá especial ênfase à variedade de efeitos que o Abuso Sexual Infantil (ASI) tem na vida das vítimas: perturbações de ansiedade, sintomatologia depressiva; o sentimento de culpa e a vergonha, necessidade de perfeição e controlo, abuso de substâncias, baixa autoestima, dissociação, compulsividade, sentir-se usado, inquietação com outros adultos quando em posição de autoridade, ideação suicida, incapacidade de autocuidado físico, emocional e social. Da mesma forma, Western (2006) encontra depressão subsequente, suscetibilidade ao suicídio, transtornos de ansiedade, abuso de substâncias e psicose como efeitos da ASI. Zinzow et al. (2010) argumentam que a variabilidade dos sintomas está relacionada não só à culpa atribuída à família e/ou ao agressor, mas também ao tipo de abusos assim como a sua duração.

As vítimas de abuso sexual experienciam sentimentos de medo, raiva, culpa e desamparo, sendo o apoio familiar, no momento da revelação do abuso, fundamental para o funcionamento geral das vítimas, visto que estas sentem medo de serem julgadas ou culpadas (Münzer et al., 2016). Segundo o *Child Abuse Prevention Programme* (2014), abusadores sexuais são pessoas que, independentemente do seu sexo, idade ou historial, se sentem sexualmente atraídas por crianças e que tendem a abusar delas para sentir poder e/ou controlo que não sentem nas relações com outros adultos. No entanto, podemos verificar na literatura que a maioria dos abusadores sexuais de crianças é do sexo masculino (Sistema de Segurança Interna, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, citado por Lopes, 2017), podendo estes ter sido vítimas de abuso e violência na infância.

Quando uma criança tem dificuldades em apresentar comportamentos relacionados com a sua sexualidade de uma forma natural, pode ser um indicador de ASI, mas é, no entanto, importante uma boa avaliação (Pereda, 2009).

Em caso de abuso, um dos fatores a ter em conta é a linguagem não verbal. Segundo Pereda (2009), em crianças que foram abusadas, estão muito presentes determinados comportamentos eróticos e condutas sexuais, sendo assim um dos indicadores mais claros para a fiabilidade da deteção destes abusos. Estes indicadores têm, no entanto, de ser avaliados com cautela e por profissionais com formação na área do abuso sexual.

Um dos aspetos pouco estudados em adultos que sofreram ASI é o funcionamento interpessoal, particularmente no que diz respeito às relações íntimas com os pares, ainda que se saiba que existem problemas em gerir este aspeto das suas vidas (Altman, 2005).

### **1.3.2 Agressores**

Existem vários modelos que explicam o comportamento dos agressores. Para Padilha e Gomide (2004), por exemplo, a construção do psicopatológico do agressor, forma-se geralmente através de experiências de sofrimento vivenciadas durante a infância, como uma vinculação negativa entre pais e filhos, que pode seguir-se de maus-tratos na vida adulta levando à agressão sexual (Dudeck et al, 2007), uma vez que a criança fica mais vulnerável, não conseguindo estabelecer relações de intimidade nem criar relações empáticas com terceiros (Simons et al., 2008). A empatia é uma característica bastante estudada nos abusadores sexuais visto que esta inibe a demonstração de comportamentos prejudiciais aos outros e como os agressores apresentam défices de empatia para com as suas vítimas, faz com que esta se torne inversamente relacionada às agressões (Jolliffe & Farrington, 2004).

Segundo Marshall (2001), nem todos os abusadores sexuais foram abusados na sua infância, embora este seja um fator determinante no desenvolvimento de conduta agressiva do indivíduo. Para este autor existem outros fatores que podem estar na origem de um agressor sexual, tais como experiências de maltrato físico na infância, relacionamento destrutivo entre pais e filhos que tenha sido provocado por um ambiente familiar de conduta agressiva, baixa autoestima provocada por experiências emocionais durante a adolescência/infância, desejo de dominar e exercer força sobre o próximo.

Desta forma, podemos afirmar que a agressão sexual é apreendida através de influências culturais sob determinadas atitudes e comportamentos, estereótipos sexuais e também está relacionada com a aprendizagem da socialização masculina no que concerne à agressão física e também ao próprio ato sexual (Santos & Mesquita, 2019).

### **1.3.2.1 Modus Operandi dos Agressores**

De acordo com Warren et al., (1999), o modus operandi pode ser definido como um conjunto padronizado de comportamentos praticados pelo agressor, antes, durante e após o crime. De acordo com Douglas et al. (1997) o modus operandi é definido como um conjunto de ações exercidas por um criminoso de forma a ser bem-sucedido no delito. Mais recentemente, Guerra (2016) definiu o modus operandi como sendo um método ou conjunto de procedimentos que o agressor realiza quando comete o crime. O modus operandi pode manter-se constante, o que raramente acontece, ou pode sofrer alterações ao longo do tempo, como resultado duma progressão e habilidade relativamente ao ato criminoso (Guerra, 2016).

As informações sobre o modus operandi utilizado são, de forma geral, recolhidas através de entrevistas feitas aos próprios agressores sexuais e, por norma, são comparadas com aquelas que constam nos relatórios policiais. Na maioria dos estudos realizados, pode concluir-se que as variáveis de modus operandi que parecem ser mais estudadas são: o planeamento do crime (perceber qual o nível de premeditação); a seleção da vítima (se esta estaria sozinha ou acompanhada, se era conhecida ou não pelo agressor); a estratégia usada na prática do crime especificando quais os métodos utilizados (coercivos ou não coercivos e o grau de força aplicada); o nível de intromissão da agressão sexual (averiguar que tipo de atos sexuais foram cometidos, a sua gravidade e o dano provocado) (Beauregard et al., 2005; Hewitt & Beauregard, 2014; Horan & Beauregard, 2018). Para além destas, são tidas em contas outras variáveis, ainda que não de forma tão consensual, como: o momento do dia em que a ofensa sexual foi praticada (Balemba & Beauregard, 2012; Healey et al., 2016; Horan & Beauregard, 2018); quanto tempo durou (Balemba & Beauregard, 2012; Healey et al., 2016); e que tipo de comportamentos foram adotados pós ofensa sexual (Horan & Beauregard, 2018).

No que diz respeito a interesses sexuais, o estudo de Beauregard et al., (2005), concluiu que os indivíduos que mostram um maior interesse em violência não sexual apresentam um maior nível de organização no seu modus operandi. Ao investigar a influência de fatores situacionais verificou-se também que o consumo de álcool antes da ofensa pode estar relacionado com maior coerção por parte do agressor durante a ofensa sexual. Já um estado emocional negativo pré ofensa está associado a um nível mais alto de lesão infligida à vítima. Ao analisar o impacto do uso de pornografia antes do crime, verificou-se que este estava relacionado a níveis mais baixos de organização, força e ferimentos infligidos à vítima durante a agressão sexual (Beauregard et al., 2005).

### 1.3.2.2 Grooming

Geralmente o abuso sexual perpetrado contra crianças e adolescentes, é iniciado através de um processo denominado de *grooming*; este consiste em estabelecer uma relação de confiança com a criança e respetiva família, que tem como objetivo conseguir aproximar-se da mesma e estar sozinho com ela, facilitando assim a situação de abuso (McAlinden, 2013, como citado em Casa Branca et. al., 2016). Desta forma, o *grooming* pode ser entendido como estratégias e comportamentos utilizados pelos abusadores para conseguirem seduzir as vítimas, conquistando a sua confiança uma forma subtil e escondendo as intenções desviantes (Howitt, 1995, como citado em Casa Branca et. al., 2016).

Tendo em conta a literatura, não existe um perfil típico, no entanto foram identificados alguns passos tipicamente utilizados pelos agressores sexuais infantis durante o processo de *grooming*, como: identificar e seleccionar a possível vítima (geralmente vulnerável e que passa algum tempo sem supervisão adulta); ganhar acesso à criança e desenvolver confiança com ela, procurando estabelecer uma relação de amizade e segurança; manipular a relação estabelecida, de maneira a que a criança veja o agressor como alguém que a compreende e que satisfaz as suas necessidades; isolar a criança, de maneira a evitar potenciais testemunhas do abuso; desenvolver uma relação íntima e privada, reforçando a ideia de que esta deve ser mantida secreta; e início do contacto sexual, dessensibilizando-a para o toque – o agressor ameaça-a para que não haja revelação por parte da criança (Winters & Jeglic, 2017); alguns contextos como trabalhar ou fazer voluntariado com crianças são as formas onde o processo de *grooming* sexual se torna mais fácil.

Beauregard et al (2009), identificaram três diferentes scripts de crime: coercivo (são utilizadas estratégias que consistem em usar força física, ameaças ou violência), manipulador (utiliza estratégias que consistem em manipular a vítima – ex.: oferecer presentes) e não persuasivo (i.e., sem qualquer estratégia).

Neste seguimento, perante uma denúncia é obrigatória a sua comunicação imediata à justiça de forma que sejam efetuadas as diligências necessárias. Nesta fase inicial, em nenhuma circunstância deve a vítima ser interrogada, a procura de informação mínima é importante para efetuar a denúncia e garantir a sua proteção, sendo que esta deve ser efetuada respeitando o relato espontâneo (Virgina et al., 2013).

No contexto desportivo, a experiência de grooming provoca no atleta (vítima) uma sensação de que está a ser usado, tornando-se um objeto sexual e vendo se apenas desta forma, não conseguindo encarar-se como desportista (Brackenridge & Fasting, 2005).

Ainda neste contexto, são sugeridos por Leberg (1997) três tipos de grooming, o físico (toque não consentido que pode ser justificado pela “necessidade” de suporte em determinado desporto como é o exemplo da ginástica); o psicológico (pressão por parte do treinador para com o atleta para que este fique mais tempo do que o suposto a treinar); e o grooming do contexto social/comunitário (a reputação do treinador é um fator de proteção para si no caso de existirem acusações contra si).

#### **1.4 Fatores de Risco e de Proteção**

Para vários autores, a violência está presente no contexto desportivo, tanto fora como dentro de campo. No entanto é da responsabilidade de todos aqueles que fazem parte deste contexto solucionar esta problemática tornando-se, desta forma, um exemplo para a sociedade ao desempenhar um papel importante no que diz respeito à resposta que se deve dar aquando da existência de violência (Abrams et. al., 2015).

Segundo o modelo do desenvolvimento humano de Bronfenbrenner e Morris (2006), o ser humano desenvolve-se de uma forma continua onde existe uma alteração das suas características biopsicológicas, refletindo a interação existente entre as pessoas e o ambiente que as rodeia. Desta forma para conseguirmos combater a violência tem de se ter em conta não só os fatores de risco, mas também os fatores de proteção que estão presentes nas vítimas e também nos agressores, num contexto ecológico.

Todos os meios desportivos requerem a consideração de vários níveis do modelo ecológico. O primeiro nível, que se concentra no indivíduo, estuda a história pessoal e fatores biológicos. O segundo foca-se no ambiente social da criança, como a família ou a escola. Em seguida, está o nível relacionado à comunidade onde é importante examinar as normas e crenças de uma sociedade. Em quinto, o nível social é importante porque analisa como as pessoas são ensinadas a serem diferentes por meio da educação e da cultura. Portanto, todos os níveis são relevantes ao estudar desportos individuais e/ou coletivos (Dahlberg & Krug, 2007).

É necessário entender qual a dimensão dos fatores de proteção, nomeadamente as características do jovem e da respetiva família assim como das restantes pessoas que o rodeiam no seu meio social, para que se reduza a probabilidade de exposição a adversidades que possam promover comportamentos desviantes e desadequados por parte do jovem (Vanderbilt-Adriance & Shaw, 2008).

## **1.5 Prevalência**

Vários estudos feitos em Portugal mostram que existe uma prevalência considerada baixa no que diz respeito a abusos sexuais, apresentando 2,7% no sexo feminino e 2,6% no sexo masculino (Figueiredo et al., 2004). Apesar destes dados de 2004, mais recentemente foram feitos estudos (Mateus, 2012) onde se apresenta uma prevalência, relativamente superior de 14,5% no sexo feminino, sendo esta de 15,9%, em relação ao sexo masculino que apresenta 11,7% de prevalência.

Verificou-se que no que diz respeito à incidência do abuso sexual em Portugal, a maior percentagem de agressores está associada a indivíduos do sexo masculino e os indivíduos do sexo feminino pertencem à maior percentagem de vítimas (80%). Observamos também que a faixa etária entre os 8 e os 13 anos é onde está presente a maior incidência de abuso sexual (Alexandre, 2021).

Uma vez que este tipo de abusos ocorre em vários meios como nas escolas, igrejas, desporto e em todas as classes sociais, torna-se, portanto, difícil saber a taxa de prevalência exata. No entanto, com base em estudos feitos ao redor do mundo (24 países), podemos concluir que a taxa de prevalência do abuso sexual onde as vítimas são do sexo feminino varia entre 8 e 31% sendo que no sexo masculino varia entre 3 e 17% (Barth et al., 2012).

No que diz respeito ao contexto desportivo, vários estudos internacionais mostram que 2 a 8% dos atletas são vítimas de abuso sexual. É de extrema importância referir que numa análise da imprensa, em 159 casos de abuso, 98% destes foram perpetrados por treinadores, instrutores ou professores. Observou-se também que as raparigas sofrerem deste tipo de abusos de uma forma mais recorrente quando comparado com rapazes. No entanto, há um número diminuto de estudos onde os rapazes estão incluídos para estas estatísticas, e desta forma, estas diferenças de sexo podem ser verificadas devido ao facto dos rapazes não reportarem os abusos (Adami et al., 2017; Parent & Hlimi, 2012).

## **1.6 Objetivos do Estudo**

O presente estudo tem como objetivo conhecer a perceção de diversos profissionais que atuam no contexto desportivo no que diz respeito ao Roteiro específico de Portugal para uma proteção eficaz das crianças nas políticas em matéria de desporto.

## **Capítulo II – Políticas para a Proteção e Estratégias de Prevenção**

A teoria ecológica e sistêmica de Bronfenbrenner (1979) permite analisar uma dada problemática focando-se não só na pessoa (e.g., aspetos da pessoa no seu desenvolvimento), mas também no contexto em que vive e nos processos interativos que influenciam o próprio desenvolvimento humano.

De acordo com esta teoria, o Roteiro específico por país para uma proteção eficaz das crianças nas políticas em matéria de desporto de prevenção primária insere-se no macrossistema. Este modelo diz-nos que o indivíduo se desenvolve em sistemas, sendo o mais pequeno o microsistema, onde se dão atividades e relações imediatas. Explica que pessoas ou culturas que pertencem a uma comunidade estão intimamente associadas umas às outras, o que implica que os limites e distribuições ecológicas de cada uma coincidirão com a distribuição da comunidade como um todo (Poletto et. al., 2008).

### **2.1 Tipologias da Prevenção**

Segundo o Modelo de Caplan (1964) quando se fala de prevenção, há três categorias: a Prevenção Primária, a Prevenção Secundária e a Prevenção Terciária. A primária passa por tomar medidas de prevenção do risco de uma forma mais global, englobando qualquer problemática. Quando se fala de prevenção secundária as medidas que são aplicadas são medidas usadas em situações que já são consideradas de risco. Por outro lado, após uma situação de abuso sexual, a prevenção terciária visa utilizar medidas que atenuem as consequências imediatas do abuso (O’Loughlin, K. et. al, 2017). A prevenção do abuso sexual infantil, à semelhança de outras problemáticas, pode ser realizada através de três níveis (Cabanillas & González, 1997). A prevenção primária, mais abrangente uma vez que o seu alvo é a população geral e tem como objetivo a redução da prevalência da problemática através de intervenções educando a população no que diz respeito ao tema abordado, promovendo a competência social acerca do mesmo, incentivando à mudança e desta forma criar maiores redes de apoio. A prevenção secundária que por sua vez se dirige a grupos que foram sinalizados anteriormente sendo considerados grupos de risco, onde o foco é a redução da gravidade e duração das mesmas, tentando que exista também uma deteção precoce. Por último, temos a prevenção terciária que é dirigida a vítimas e que tem como objetivo evitar a reincidência e também atenuar as consequências que o abuso acarreta, tanto nas vítimas como nas suas famílias.

Já para Gordon (1983), a prevenção é vista em função do grupo -alvo: Prevenção Universal (tem como foco toda a população); Prevenção Seletiva (foca-se apenas em grupos de risco) e Prevenção Indicada (o foco está dirigido apenas a grupos com um risco claro e evidente).

Segundo Wurtele e Miller-Perrin (1992), a prevenção pode ser mais eficaz se abranger também os cuidadores uma vez que a informação que chega à criança vai ser maior visto que têm o apoio prestado pelos pais em casa e também o apoio prestado na escola no que diz respeito ao esclarecimento e aplicação de conceitos relacionados com a violência sexual infantil. Desta forma as crianças acabam por sair beneficiadas desta “parceria” sentindo-se mais à vontade de partilhar com os pais situações de abuso que possam ocorrer uma vez que este tema não vai ser “tabu” nestas famílias e será discutido em ambiente familiar. Uma vez que os pais estão mais elucidados acerca deste assunto, conseqüentemente ficam mais atentos para a identificação de possíveis situações de violência sexual para com os seus filhos (Wurtele et al., 1992).

Daro (1994) defende que a prevenção do abuso sexual infantil só se torna eficaz se a comunidade ganhar consciência que esta é uma responsabilidade da população em geral. Torna-se então fundamental que exista uma sensibilização da sociedade para que esta problemática é um crime que provoca não só graves danos nas vítimas assim como naqueles que as rodeiam e por este motivo o abuso sexual infantil não pode ser descredibilizado nem subestimado.

Mesmo que a situação preferencial seja atuar no impedimento da ocorrência do abuso, é de extrema importância alertar a população para a existência de apoios individuais e institucionais disponíveis que têm como objetivo apoiar a criança e as respetivas famílias, diminuindo assim o impacto da agressão sexual uma vez que existe a possibilidade de receber apoio num período próximo após o sucedido. Assim sendo, como referido acima, o tipo de prevenção mais relevante para a diminuição da taxa de prevalência do abuso sexual infantil é a prevenção primária uma vez que tem como foco evitar que o mesmo ocorra. No que diz respeito aos diferentes focos de prevenção, existem vários tipos de abordagem. Após vários estudos verificou-se que apesar dos programas de prevenção realizados com um foco apenas dirigido para a criança serem eficazes, uma vez que visam o desenvolvimento e o conhecimento das suas competências de segurança pessoal, os programas que são também dirigidos aos seus progenitores têm uma maior eficácia acabando por serem também mais vantajosos (Wurtele & Kenny, 2010; Fontes et. al., 2001).

Finkelhor (2008) após realizar um estudo onde avaliou vários programas de prevenção que estavam focados nas crianças, verificou que para além de ser importante fornecer-lhes competências relacionadas com autodefesa e uma boa educação em relação ao abuso sexual, é também de ressaltar que os programas que contém estratégias de forma a envolver a

comunidade, tornam-se mais eficazes. Para este autor, os programas de prevenção de violência sexual devem ser direcionados a grande parte da comunidade que está em contacto direto com a criança, assim como pais/cuidadores, professores, profissionais de saúde e polícias, fornecendo informação pertinente acerca desta temática para que sejam identificadas situações de risco e exista uma resposta adequada à situação. Estes programas não devem ser só direcionados a crianças, mas também à comunidade em geral para que esta tenha um maior conhecimento da temática e para que haja uma desconstrução de alguns mitos existentes e desta forma a comunidade sente-se parte integrante da prevenção da violência sexual infantil. Para além destes aspetos, verificou-se que é de extrema importância que haja um esclarecimento na comunidade em geral visto que muitos progenitores embora desejem falar sobre o tema da violência sexual com os seus filhos, demonstraram algumas dificuldades devido à falta de informação que têm sobre a problemática.

## **2.2 Políticas de Prevenção**

### **Estratégias de Prevenção Focadas na Equipa Técnica**

Criar regulamentos para proteger crianças e jovens atletas é uma da estratégia usada em diversos contextos. Estas incluem orientações onde o principal objetivo é evitar que determinados indivíduos fiquem a sós com as crianças, em alguns contextos é até exigida a presença de dois adultos ao mesmo tempo, proibindo assim os adultos que fornecem transporte de estarem sozinhos com crianças, bem como qualquer contacto entre elementos da equipa técnica e crianças ou jovens no âmbito de atividades desportivas (Lanning & Dietz, 2014).

Uma das medidas preventivas adotadas em diversos países é a apresentação obrigatória do registo criminal daqueles que possam ser possíveis candidatos a integrar a equipa técnica que está diretamente em contacto com os jovens de forma a identificar a presença ou não de fatores de risco (Assini-Meytin et al., 2021).

### **Estratégias de Prevenção Focadas nas Crianças**

A maioria das estratégias de prevenção aplicadas em crianças e jovens utilizam métodos ativos e participativos tais como o role-play (Walsh et al., 2015). Não só Roberts e Miltenberger (1999) como também Gubbels et al. (2021) e Wurtele e Kenny (2010, 2012) concluíram que programas de prevenção que utilizem metodologias assentes em modelagem são mais eficazes que aqueles de exposição passiva. Segundo Wurtele (2017), os temas que

deviam ter mais importância para serem abordados em programas de prevenção primária em escolas (Gubbels et al, 2021) são o *cyberbullying* e a segurança na internet.

Os programas de prevenção que são aplicados a jovens mais velhos, em comparação com aqueles que são aplicados a crianças, apresentam geralmente resultados inferiores devido à falta de participação dos mesmos (Davis & Gidycz, 2000).

Wurtele (2009), refere que é de extrema importância o trabalho de competências sociais que visem a estimulação de interações positivas e de respeito com os outros, como estabelecer limites, assertividade e outras estratégias de comunicação, empatia, resolução de conflitos e treino de comportamentos de ajuda. Deste modo, a escola tem vindo cada vez mais a implementar programas nestas áreas, devido à sua vertente educativa. De forma geral, estes programas permitem ensinar às crianças e jovens como reconhecer um possível agressor, que pode ser um indivíduo estranho ou alguém que lhe seja conhecido, ajudando assim a que estes fiquem informados de forma clara e precisa de como expressar qualquer que seja a experiência de toques abusivos e desadequados (Wurtele & Kenny, 2012). Para que se consiga chegar a crianças mais velhas, é importante cativá-las e por esse motivo é importante que se recorra à utilização de estratégias inovadoras, tais como a utilização da internet ou até de jogos interativos (Muller et al., 2014).

### **Materiais de Prevenção da Violência no Desporto**

No que diz respeito ao contexto português, existe um projeto intitulado de “Child Safeguarding in Sport” (CSiS) que visa orientar e acompanhar o desenvolvimento de políticas e práticas que garantam um ambiente desportivo seguro, positivo e fortalecedor para todas as crianças. Com os seguintes planos subjacentes ao projeto: Conceção de roteiros específicos para cada país; Extensão, redesenho e atualização do Pro-safe Sport, um centro de recursos online; Seminários de treino; e a criação da rede europeia de CSOs. Os resultados do estudo atual podem informar algumas das etapas deste projeto e contribuir para uma implementação mais abrangente de medidas preventivas de abuso infantil em contextos desportivos, que considera as perceções de diferentes membros da comunidade desportiva acerca desta problemática (Alexandre, 2022).

A nível europeu, a Holanda também desenvolveu uma estrutura política para a segurança e ambientes desportivos respeitosos, envolvendo o Ministério da Saúde, Bem-Estar e Desporto. Na República Tcheca, existe um guia para prevenir o assédio sexual no desporto e, na Irlanda, foi criado um manual de conduta ética e boas práticas para crianças em contextos desportivos (Mergaert et al., 2016).

Fora da Europa, a Austrália tem o projeto “Play by the Rules” como ferramenta on-line para educar sobre discriminação, assédio sexual, e a proteção de crianças no contexto desportivo (<https://www.playbytherules.net.au/>)

### **2.3 Roteiro específico de Portugal para uma proteção eficaz das crianças nas políticas em matéria de desporto**

Recentemente, a Estratégia Nacional Portuguesa para o Direitos da Criança 2021–2024 sublinhou a necessidade de elaborar um Plano Nacional para crianças e jovens no desporto e criar Child Safeguarding Officers (CSO). Esta estratégia é descrita por Alexandre (2022), como uma abordagem integrada e compreensiva dos direitos da criança, baseada em cinco pilares: Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades das crianças e jovens; apoiar as famílias e cuidadores; promover o acesso à informação e a participação das crianças e jovens; prevenir e combater a violência contra crianças e jovens; e promover a produção de ferramentas e conhecimento científico para aprimorar uma visão global dos direitos das crianças e dos jovens”. Para tal, foi lançado o Roteiro específico para cada país para a proteção eficaz das crianças nas políticas em matéria de desporto (Council of Europe, 2022) e inclui como resultados esperados o desenvolvimento de competências e habilidades daqueles que irão desempenhar um papel na implementação dos roteiros e na criação dos CSO, bem como oportunidades de aprendizagem entre pares e fortalecimento de capacidades. Apesar de ter seguido linhas orientadoras do “Child Safeguarding in Sport” (CSiS), este Roteiro é “um fato feito à medida” que envolve, além de Portugal, Áustria, Bélgica, Croácia e Israel. Entre 1 de março de 2020 e 28 de fevereiro de 2022 foi criado, numa parceria entre a União Europeia (UE) e o Conselho da Europa (CdE), um projeto intitulado de “Child Safeguarding in Sport” (CSiS) que tem como objetivo exercer uma orientação e acompanhamento aos países que lhes são parceiros de forma a promover uma proteção eficaz às crianças no que diz respeito ao desporto. Este projeto foi desenvolvido através de roteiros que foram estruturados para o desenvolvimento e implementação de normas para a proteção das crianças e faz com que exista um ambiente de confiança, seguro e positivo para todas as crianças que estão integradas no mundo do desporto.

Segundo o Conselho da Europa (2022), o desporto tem um papel fundamental no desenvolvimento das crianças e jovens, impactando diversos aspetos das suas vidas, como a saúde e o bem-estar. Promove os valores básicos para a convivência ao mesmo tempo que diverte e contribui para melhorar a confiança e a autoestima da criança ou jovem. Apesar de o desporto ser por norma um contexto seguro e de empoderamento, as crianças e jovens podem

estar sujeitos a diferentes formas de violência na prática desportiva, como supramencionado. Compete aos adultos protegê-los contribuindo assim para a criação de ambientes mais saudáveis. Para garanti-lo, várias organizações provenientes de diferentes áreas governamentais e da sociedade civil cooperaram na construção de um Roteiro para o desenvolvimento de uma política nacional de proteção de crianças e jovens no desporto. Este Roteiro inclui a criação do “Guardião de Crianças e Jovens no Desporto”, que terá responsabilidade na prevenção e proteção dos jovens atletas e receberá formação específica para o efeito. Até 2024, o Roteiro irá orientar a implementação progressiva da política nacional através de nove áreas, das quais cinco são consideradas prioritárias (definição da política nacional, parcerias, sistema e estrutura de resposta, aconselhamento e apoio e formação). Entre os diferentes resultados previstos, espera-se que as federações e os municípios possam contar com um “Guardião” em funções, numa primeira fase, estendendo-se depois a sua presença a todos os clubes.

Uma vez que o desporto é um lugar de crescimento para todos os que o praticam e o presenciam (atletas, treinadores, familiares, etc...) e para que as crianças e jovens tenham uma prática desportiva saudável, considera-se de elevada importância a criação do Roteiro.

Ao comprometer-se a aderir e contribuir para o primeiro Roteiro nacional a ser elaborado, Portugal, juntamente com outros países parceiros do CSiS, iniciou um caminho para o desenvolvimento e implementação de uma política abrangente de proteção de crianças no contexto desportivo, incluindo a medida concreta de criação de cargos de *Child Safeguard Officer*. A criação de cargos de *Child Safeguard Officer*, ou como se denominou em Portugal de “Guardião de Crianças e Jovens no Desporto” são considerados como atores-chave no desenvolvimento e implementação de políticas e estratégias eficazes de proteção à criança, eles são nomeados por uma organização desportiva ou autoridade pública e contribuem para prevenir todas as formas de abuso e violência contra crianças e jovens e para responder a preocupações em ambientes desportivos.

Como anteriormente mencionado, o Roteiro apresenta cinco áreas prioritárias: Definição da Política Nacional; Parcerias; Sistema e Estrutura de Resposta; Aconselhamento e Apoio e Formação. A Definição da Política Nacional defende que, para garantir a proteção das crianças, é imperativo envolver várias organizações numa abordagem multi-institucional e multidisciplinar. Estas organizações devem incluir os ministérios e as organizações públicas de proteção das crianças e do desporto, bem como ONGs especializadas, pessoas afetadas, pais e os próprios jovens. A estratégia a implementar terá de ser alicerçada por valores (aquilo em que acreditamos) e princípios (como aplicamos os valores na prática) bastante claros e presentes no quadro da política nacional. A área Parcerias destaca antes de mais a responsabilidade dos

adultos, nas suas comunidades, de trabalhar em conjunto, a título individual ou enquanto membros de organizações, com o propósito de garantir a salvaguarda e proteção das crianças e jovens. Estas colaborações devem espelhar parcerias claras, tanto localmente como a nível nacional, onde todos devem conhecer o seu papel, as suas responsabilidades e o seu contributo. A união do desporto, dos organismos estatais e das ONGs especializadas neste domínio constitui uma nova dinâmica para a proteção no desporto em Portugal. O cumprimento dos objetivos desta área prioritária representa um passo particularmente crítico para Portugal. A área Sistema e Estrutura de Resposta diz-nos que “quando surgem preocupações quanto à segurança ou ao bem-estar de uma criança, é essencial que estas sejam geridas com o foco centrado na criança e com um processo documentado de resposta que todos compreendam. As organizações desportivas têm de dispor de procedimentos por fases, operados no âmbito de estruturas e sistemas que complementem os dos organismos estatais. Têm de ser capazes de responder a casos preocupantes no desporto, bem como a situações de suspeita de maus-tratos ou outras situações de risco ou perigo relativas às crianças nas suas comunidades, mas que são identificadas no desporto. Muitas vezes, estas começam com sinais precoces de que algo está mal, pelo que o desporto tem de ser capaz de lhes dar resposta – em particular, quando podem não atingir o limiar para desencadear a ação do organismo estatal. As organizações desportivas e estatais têm de compreender e trabalhar em função das respetivas funções e responsabilidades. Embora a maioria das intervenções do Estado tenda a centrar-se em casos de limiares mais graves de abusos, as organizações desportivas continuam a ser responsáveis por garantir que as crianças estão seguras quando estão a praticar desporto e por dispor de procedimentos e sistemas para dar resposta a situações de suspeita de maus-tratos ou outras situações de risco ou perigo. Por exemplo, se um processo de justiça penal falhar em relação a um indivíduo que trabalha com crianças no desporto, a organização desportiva tem ainda de considerar que medidas deve tomar em termos de potenciais violações dos seus códigos de ética e de conduta. Todos os envolvidos precisam de ter acesso a aconselhamento e apoio. Os procedimentos e os sistemas de informação sobre casos têm de ser avaliados regularmente com vista a garantir que refletem as questões atuais como os abusos online, nos e-sports, entre pares, etc.” (Council of Europe, 2022, p. 35). Como o próprio nome indica, Aconselhamento e Apoio tem como objetivo acompanhar psicologicamente casos de maus-tratos ou outras situações de risco que envolvam crianças num ambiente de desporto. Muitos sobreviventes/vítimas de abusos referem que não compreenderam os seus direitos nem sabiam qual era o comportamento aceitável no contexto do desporto. Tem de estar claro e transparente a forma como pode ser obtida ajuda e sobre o processo subsequente de uma situação de maus-tratos ou outra situação de risco, tanto

para a criança, para os pais, treinadores, voluntários e até mesmo os próprios acusados de abusar. Por fim, a última área prioritária é a Formação onde é defendido que todos os envolvidos no desporto devem conhecer profundamente as políticas e procedimentos da sua organização, por forma a saber lidar com uma situação de maus-tratos ou outra situação de risco que lhes seja apresentada. Esta formação deve ser ministrada a todos os níveis da organização, desde aqueles que têm um contacto mais significativo com as crianças, até à gestão de topo das organizações em causa, uma vez que a proteção constitui um elemento fundamental da boa governação e da ética e integridade das empresas.

### **Capítulo III – Método**

Considerando os objetivos, optou-se por um estudo qualitativo dando espaço para explorar de forma abrangente significados (Albudaiwi, 2017) por trás das diferentes percepções dos participantes relativamente à violência no desporto. Foi escolhido o método qualitativo, de modo a permitir um aprofundamento sobre as percepções de violência no desporto.

#### **3.1 Participantes**

Como critério de inclusão da amostra, requer-se ter mais de 18 anos e estar ligado de alguma forma ao contexto desportivo, i.e., ou como atleta, ou como treinador, ou assumindo outra função neste contexto. Foi utilizada a técnica bola de neve que consiste numa amostra não probabilística, na qual o primeiro entrevistado indica um novo participante e este novo participante indica outro participante e assim sucessivamente, até que o objetivo proposto seja alcançado (Vinuto, 2014). No que aos participantes diz respeito, 39 pessoas acederam ao link sendo que 19 são atletas (cinco do futebol, 11 do futsal, um que não especificou, um do corfebol e um do basquetebol), oito treinadores (um do basquetebol, um de fitness, um de patinagem, um do futebol, um do futsal, um do andebol e dois do ténis), um funcionário da Federação Portuguesa de Futebol, uma árbitra, uma pessoa com certificado de dirigente e também com cédula de treinador, dois dirigentes e sete que não se identificaram. Das 39 pessoas que acederam ao link, 32 pessoas compreenderam e aceitaram responder ao questionário sendo que apenas 14 pessoas responderam na íntegra (1 funcionário da FPF, 1 pessoa com certificado de dirigente e cédula de treinador, 8 atletas e 4 treinadores). 3 pessoas não eram maiores de 18 anos pelo que não puderam participar no questionário, 1 pessoa era maior de 18 anos, porém não quis participar e 3 pessoas, maiores de 18 anos, aceitaram participar, porém, não responderam às questões. Dos 18 participantes que não responderam ao questionário na íntegra, 11 eram atletas (futsal, futebol e corfebol), dois dirigentes (basebol e não especificou), quatro treinadores (ténis, fitness, patinagem e basquetebol) e uma árbitra (futsal). Das 32 pessoas que acederam ao link, 22 são do sexo feminino (56,41%), 9 do sexo masculino (23,08%) e os restantes não especificaram (20,51%).

Os intervalos de idades que prevalecem nos 14 participantes, que constituem a amostra final, são dos 18-24 anos (42,9%) e dos 25-31 anos (28,6%), sendo que apenas duas pessoas compreendiam os intervalos de idade 46-52 (14,3%) e 53-60 (14,3%).

### **3.2 Instrumento de Recolha de Dados**

Foi construído um questionário (Anexo A) com questões fechadas e abertas. Numa primeira parte, o questionário é composto por questões que visam recolher informação sociodemográfica (e.g., “Qual o seu género?”; “Qual o cargo que ocupa?”; “Qual a sua idade?”); Uma questão inicial dicotómica (Sim/Não) com o intuito de deter o conhecimento dos participantes referente ao roteiro; “Já tinha ouvido deste roteiro? Se sim, em que contexto?” e doze de resposta aberta, sendo que apenas nove foram analisadas; “Porque é que acha que surge este roteiro?”; “Na sua opinião, como é que os dirigentes veem a problemática da violência no desporto?”; “Na sua opinião, como é que os treinadores veem a problemática da violência no desporto?”; “Na sua opinião, como é que os atletas veem a problemática da violência no desporto?”; “Acha que os clubes/federações estão preparados para abordar a problemática da violência no desporto?”; “Qual será o impacto que este roteiro vai ter nos clubes/federações, aquando da sua implementação?”; “Considera que as medidas propostas (5 medidas) no roteiro vão ser eficazes?”; “De que maneira vê que o roteiro será uma mais-valia para as/os atletas, perante esta problemática e para que tipo de atletas em particular?” e “Que sugestões tem para uma maior eficácia do roteiro?”. Considerando a sua complexidade e sensibilidade, em vez de uma abordagem que consista numa entrevista cara a cara, um questionário com perguntas abertas foi administrado, incentivando assim os participantes a fornecer maior detalhes nas suas respostas (Alexandre, 2022).

No que diz respeito às hétero-perceções, achou-se mais rico e interessante considerar as respostas dos/as treinadores/as para a questão “Na sua opinião, como é que os/as treinadores/as veem a problemática da violência no desporto?”, as respostas do dirigente para a questão “Na sua opinião, como é que os/as dirigentes veem a problemática da violência no desporto?” e as respostas dos/as atletas para a questão “Na sua opinião, como é que os/as atletas veem a problemática da violência no desporto?” de forma a obter uma melhor compreensão das hétero-perceções de cada cargo.

### **3.3 Procedimentos**

#### **3.3.1 Procedimento na Recolha de Dados**

Os dados que servem de base à presente investigação foram recolhidos através de um inquérito por questionário, efetuado online, através da plataforma Qualtrics, entre 15 de outubro de 2022 e 21 de novembro de 2022 e disseminado através do recurso ao email e da rede social Instagram. Juntamente com o link do questionário, foi enviado a síntese do roteiro (Anexo B) para melhor

entendimento das questões e o consentimento informado (Anexo C) que seria então devolvido assinado.

### **3.3.2 Procedimento na Análise de Dados**

Os dados recolhidos foram analisados recorrendo-se à análise temática, tal como explicitado por Braun e Clarke (2016), conforme apresentado por Souza (2019). Optou-se por escolher uma análise temática (AT) considerando os objetivos da pesquisa e sabendo que esta é utilizada para identificar padrões e temas provenientes dos dados qualitativos. A AT é, também, recomendada em estudos com amostra reduzida (Braun & Clarke, 2016; Souza, 2019). Este método permite aos pesquisadores compreender o fenômeno em estudo pela frequência ou profundidade com que os participantes falam sobre determinados tópicos e subtópicos, tornando possível reunir o máximo de informações possíveis dos dados, ao mesmo tempo em que se concentra nos temas emergentes dos dados.

Segundo Souza (2019), a análise temática é constituída por seis fases que podem, ou não, acontecer de forma sucessiva, sendo que é evidente ao longo da análise a existência de avanços e recuos. As seis fases da condução da AT são: 1) Familiarização com os dados; 2) Gerar códigos iniciais; 3) Procura de temas; 4) Revisão dos temas; 5) Definição e nomeação dos temas; e 6) Produção do relatório.

A análise inicia-se por assegurar a familiarização com os dados; a partir dessa familiaridade, frases ou palavras são identificadas como unidades de registo, que são posteriormente codificadas e inseridas nos tópicos considerados à priori e nos que ocorrem à posteriori. Após a identificação dos códigos nos vários questionários, encontram-se cinco grandes temas, expostos, como recomendado pela autora (Souza, 2019), no Dicionário de Temas (Tabela 1), que se subdividem em subtópicos, que são explicados à posteriori.

**Tabela 1 – Dicionário de Temas**

<b>Dimensão</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Justificação</b>	Entender porque é que as pessoas acham que o roteiro foi criado e implementado.
<b>Hétero-Perceções</b>	Compreender qual a perceção dos dirigentes, atletas e treinadores relativamente à sua visão perante a problemática.
<b>Protocolo de Participação</b>	Requisitos necessários para o roteiro ser considerado apto para entrar no estudo, tendo em conta a preparação dos clubes/federações para abordar a problemática da violência no desporto, o impacto do roteiro, aquando da sua implementação e a adesão do mesmo.
<b>Eficácia</b>	De que forma as medidas propostas no roteiro são eficazes e de que maneira será o roteiro uma mais-valia no mundo do desporto.
<b>Melhorias</b>	Ter em conta as sugestões dos participantes de maneira a melhorar o roteiro e que este esteja acessível e apelativo para o maior número de pessoas possível.

No que diz respeito ao cargo ocupado pelos participantes, foram recolhidas as seguintes posições: treinador, dirigente, atleta e funcionário de uma Federação. Como exposto na Tabela 2, a maioria dos participantes enquadra-se no cargo de treinador e atleta (28,6% e 57,1%, respetivamente), sendo que recolhemos respostas de apenas um dirigente e um funcionário da FPF.

**Tabela 2 -Dados Sociodemográficos**

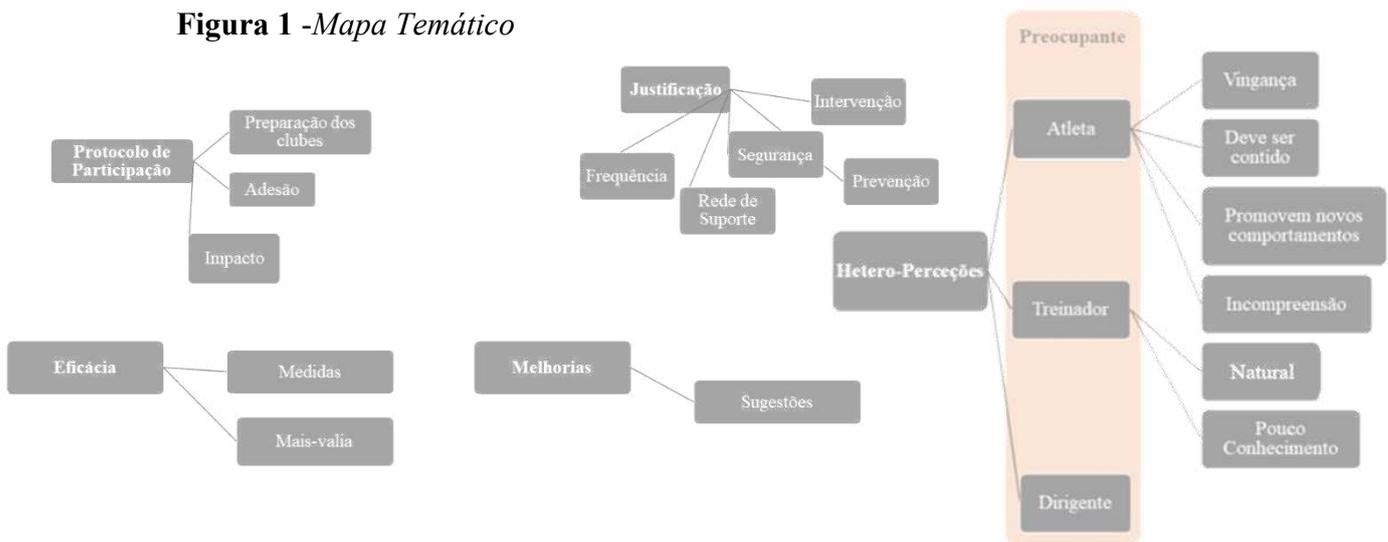
Características	Descrição	N	%
<b>Amostra</b>		14	
<b>Género</b>	Feminino	8	57,1%
	Masculino	6	42,9%
<b>Cargo Ocupado</b>	Treinador/a	4	28,6%
	Atleta	8	57,1%
	Funcionário	1	7,1%
	Federação		
	Dirigente + Treinador	1	7,1%
<b>Modalidade</b>	Futebol	5	35,7%
	Futsal	6	42,9%
	Tênis	1	7,1%
	Basquetebol	1	7,1%
	Andebol	1	7,1%

## Capítulo IV – Resultados

Dos 14 participantes do estudo, apenas um tinha conhecimento prévio do roteiro (7,14%), sendo que para os restantes 13 participantes este seria o primeiro contacto que teriam com o Roteiro Específico Roteiro por País para uma Proteção Eficaz das Crianças nas Políticas em Matéria de Desporto.

Tendo em conta a análise temática descrita por Braun e Clarke (2006), esta levou à criação de cinco temas principais: Justificação, Hétero-Perceções, Protocolo de Participação, Eficácia e Melhorias. Estes cinco temas foram criados à priori, aquando da criação do questionário, sendo assim temas dedutivos, enquanto os subtemas terão sido indutivos, i.e., criados à posteriori. Assim, dos cinco tópicos principais, são atribuídos vinte subtemas, como se pode verificar na Figura 1. De seguida serão descritos os resultados; as citações dos participantes surgem identificadas, sendo que T corresponde a treinador, A, a atleta, D, dirigente, e por fim, FPF, técnico da Federação Portuguesa de Futebol.

Figura 1 -Mapa Temático



### Justificação

No que diz respeito ao tema Justificação, emergiram cinco subtemas: Intervenção, Prevenção, Segurança, Rede de Suporte e Frequência. Três participantes (21,49%) terão apontado a intervenção como justificativa para a criação do roteiro de forma a “diminuir ainda mais a violência que possa existir no desporto, a todos os níveis” (T1) e “para combater a violência no desporto” (A1). Por outro lado, a Prevenção foi o subtema que reuniu maior número de unidades de registo (quantas??) que remetem para a importância de ajudar, alertar e prevenir que a violência no desporto aconteça ao invés de intervir após já ter ocorrido alguma situação: “Como forma de defesa das crianças em relação à violência que entendo ser, muitas vezes, mental e psicológica” (FPF), “ajudar os elementos inseridos do mesmo” (D) e “para alertar as pessoas

envolvidas no desporto, (...) sobre a violência sobre crianças e jovens” (T2). De acordo com os participantes (14,29%), a Segurança agrupou duas unidades de registo: “proteger os/as atletas” (A2) e “com a necessidade de cada vez mais existir um sistema seguro e um sítio onde se possa falar” (A3). Apenas um treinador fez referência à necessidade de “haver alguma interligação de professores/treinadores com as famílias para minorar o perigo de violência de menores” (T3), levando ao subtema Rede de Suporte, que reúne a importância de envolver todas as partes da vida da criança/jovem de forma a enfrentar qualquer situação de risco ou perigo. Por fim, foi possível identificar também duas unidades de registo relativamente ao subtema Frequência, que reúne afirmações de participantes relativas ao atual aumento de casos: “Frequência/mais casos identificados de violência a crianças e jovens no desporto” (A4) e “elevada frequência de casos de violência contra as crianças e jovens” (A5).

### **Hétero-Percepções**

O subtema que foi comum aos três cargos foi o Preocupante: “Preocupante e penso que cada vez mais existe um caminho para abordar estes assuntos, mas ainda muito rústico. Precisamos de plataformas para o fazer e de soluções para os diversos problemas” (A3); “Como algo preocupante em futuros atletas que possam surgir” (T1); “No meu caso com muita preocupação que vejo o aumento da violência no desporto, porque somos parte importante no assunto” (T2) e também o dirigente, porém este não terá justificado a sua resposta referindo apenas que vê como “preocupante” a problemática da violência no desporto.

Os atletas ainda consideram que a sua visão perante a problemática está relacionada com Vingança: “dás e levas” (A6) e com Incompreensão por se sentirem “muitas vezes desprotegidos e incompreendidos, devido à desvalorização da situação” (A5).

Relativamente ao subtema Promovem Novos Comportamentos, os atletas destacaram o desagrado perante a problemática e a vontade de quererem “lutar” contra a violência no desporto, “não gostam e tentam lutar contra isso” (A7), “pensarei sempre como algo que são contra” (A1) e “como algo que deve ser travado” (A8).

Uma atleta relata a sua hétero-percepção como “Eu acho que há 3 opções, os atletas que (infelizmente) são os que não têm boa conduta, os atletas que perante casos de violência decidem ignorar o que está a acontecer e os que decidem intervir. Sobretudo em desportos coletivos” (A4).

As respostas dos treinadores, por sua vez, levaram a dois subtemas: Natural e Pouco Conhecimento. Enquanto um treinador refere que os/as treinadores/as veem a problemática da violência no desporto “como algo natural se não for exagerado” (T3), outro alude falta de

conhecimento e interesse por parte de alguns treinadores “há muitos treinadores que nunca se focaram neste problema” (T3).

### **Protocolo de Participação**

O Protocolo de Participação, está dividido em subtemas que reúnem os requisitos necessários de forma a considerar o roteiro apto para ser implementado: Preparação dos Clubes, Impacto e Adesão.

Tendo em conta o tema Preparação dos Clubes, metade dos participantes (50%), afirmam não achar que os clubes e as federações estejam preparados para abordar a problemática que é a violência no desporto: “não, acho que ainda têm muito para trabalhar” (A3) e “não, penso que ainda faz muita falta o interesse de desenvolver os atletas psicologicamente (principalmente a parte emocional), portanto não lhe dão a importância que devia ter e escolhem ignorar situações de violência ou perigo” (A4). Cerca de 14% dos participantes acreditam que os clubes e federações estão preparados para abordar a problemática, porém não num futuro próximo e sendo necessária uma nova abordagem: “é preciso começar a andar mais rápido do que o caminho que se têm feito para combater a violência no desporto” (T3) e “preparados estão, temos que tomar medidas mais radicais para acabar com este fenómeno. E principalmente mudar algumas mentalidades em relação a este assunto” (T2).

No subtema Impacto, cerca de 71% dos participantes destacaram que o roteiro terá um impacto positivo nos clubes e federações de todas as modalidades, levando a “mais apoios, mais inscrições, mais atletas seja que modalidade for” (T1), “ (...) uma maior preocupação por parte dos clubes e uma maior sensibilização ao redor desta problemática” (A3) e com a esperança de que “(...) as instituições consigam dar mais importância a situações de violência e perigo, e que o desporto seja -de facto- um espaço lúdico e competitivo saudável para crianças e jovens. Onde a única opção seja desenvolver as suas capacidades de maneira integral” (A4). Dois participantes referem o facto de ser necessário mais tempo para o roteiro ter o impacto positivo desejado: “vai ser um choque inicialmente, mas acho que no futuro será positivo” (A6).

De acordo com os participantes, o subtema Adesão recolheu unidades de registo que remetem para uma adesão unanime (100%) a ofertas formativas nestas matérias caso lhes fossem oferecidas. Sendo que o participante T3 reforçou a necessidade e importância destas ofertas: “é necessário haver formação nesta matéria para todos os agentes desportivos”.

## **Eficácia**

Relativamente ao subtema Medidas, de maneira geral, todos os participantes consideram que o roteiro é eficaz: “bem implementadas sim” (A3), porém quatro participantes (29%) refere que só após ser implementado e a longo-prazo é que se poderá considerar o roteiro eficaz: “é preciso colocar as medidas em prática” (T3), “só o tempo dirá, terá sempre um impacto importante e eficaz” (T2) e “quando forem introduzidas de início não, mas com o tempo sim” (A7).

O subtema Mais-valia surge informação diversa, sendo que toda ela bastante positiva. Enquanto uma atleta vê o roteiro “como algo em que as atletas se possam basear para combater a violência”, outra atleta refere o facto de que “não haverá tanto ódio entre as equipas”, faz-se também referência à segurança e a como a existência de um roteiro com medidas que ajudem a proteger os membros do desporto em situações de perigo ou risco facilitará no momento da denúncia: “mais segurança, maior facilidade de denúncia e obtenção de mais apoio” (A5).

## **Melhorias**

Aqui, os participantes destacaram que deve haver maior publicidade do roteiro e obrigatoriedade da implementação do mesmo nos clubes e da frequência em formações: “divulgação em massa nos media e obrigar a implementação do roteiro em todos os clubes” (A3) e “obrigatoriedade participação de horas de formação sobre o tema para todos os agentes desportivos (Dirigentes, treinadores, atletas...)” (T3). Um treinador reforça ainda a necessidade de divulgar o roteiro para o maior número de pessoas possíveis de forma a conseguir maior eficácia do mesmo: “Este roteiro terá uma maior eficácia, chegado ao maior número de pessoas, e não só ligadas ao desporto, mas sim a todas as pessoas em geral, porque este é um problema global da nossa sociedade. Este roteiro sendo bem publicitando e aplicado junto aos clubes”.

## Capítulo V – Discussão

O objetivo do presente estudo foi explorar as percepções da comunidade desportiva no contexto português sobre a violência no desporto, tendo em conta o recente lançamento do Roteiro específico por país para uma proteção eficaz das crianças nas políticas em matéria de desporto. Para tal, foi elaborado um estudo no qual participaram 14 pessoas com diferentes cargos: Treinadores, Atletas e dirigentes

Considerando os resultados obtidos, constata-se que é consensual na amostra, a relevância de abordar a problemática de violência no desporto e de haver necessidade de materiais de prevenção e proteção em contexto desportivo sobre esta problemática. Segundo Biedma e Goicoechea (2018), tem vindo a haver maior foco no desenvolvimento de materiais e recursos de prevenção primária relativamente à problemática de violência no desporto. Independentemente do cargo que ocupam no contexto desportivo, as respostas dos participantes refletem a necessidade e importância de haver mais materiais e recursos para esta problemática. De acordo com a literatura, foram feitas melhorias nos últimos anos, particularmente no contexto Europeu, e a nível nacional, com foco em diferentes tipos de violência em contextos desportivos. Diretrizes de política, materiais de capacitação (por exemplo, kits de ferramentas educacionais) e medidas de consciencialização (por exemplo, campanhas) são alguns exemplos (Ecorys e Vertommen, 2019).

Apesar da relevância teórica deste estudo, este apresentou limitações principalmente relacionadas ao processo de recolha de dados. Em primeiro lugar, uma vez que este questionário foi divulgado online (particularmente através do Instagram e correio eletrónico), havia menos controlo sobre quem eram os participantes e se eles realmente pertencem a uma instituição desportiva como atletas, treinadores, dirigentes ou outro cargo, apesar dos esforços feitos na divulgação. Outras limitações dizem respeito à faixa etária dos participantes, uma vez que um dos critérios de inclusão era ter mais de 18 anos de maneira a garantir a autonomia legal para fornecer consentimento para a recolha de informações pessoais. Isso representa, no entanto, uma limitação, pois implica não considerar as percepções e experiências de crianças e jovens, que são, como já referido, as principais vítimas de violência no desporto.

Pesquisas futuras devem considerar perspectivas de crianças e jovens atletas sobre o assunto, a fim de proporcionar uma compreensão mais profunda da problemática. No que diz respeito à prevenção e à pesquisa, é necessário manter uma visão do desporto como um sistema, envolvendo todos os elementos desta comunidade no processo de prevenção e intervenção. Nesta linha de investigação, é importante dar voz a treinadores, atletas (mais jovens e mais velhos), diretores/dirigentes desportivos e organizações desportivas de forma a identificar

motivações e incentivos (Yore et al., 2018). Dar voz aos atletas pode ser uma forma de capacitá-los e responsabilizá-los para o seu futuro (Brackenridge, 2008).

Como tal, é de maior importância entender melhor esse fenómeno considerando as especificidades dos cenários desportivos, capacitando organizações e indivíduos para efetivamente prevenir o comportamento abusivo e promover o melhor das atividades desportivas. De maneira a capacitar organizações e indivíduos, salienta-se, como apurado nos resultados, a importância da formação para todos os elementos do contexto desportivo. As medidas preventivas dentro das organizações desportivas destinam-se a atuar sobre as barreiras externas e internas, tais como as medidas relacionadas com a contratação de treinadores e o recrutamento de voluntários, bem como as regras de gestão do mau comportamento dos quadros da organização para com os jovens envolvidos. Em consonância com esse modelo, os International Safeguards for Children in Sport (Rhind et al., 2014) define oito medidas de prevenção: (1). Política de desenvolvimento; (2). Procedimentos para responder a questões de proteção; (3). Aconselhamento e apoio; (4). Minimizar os riscos para as crianças; (5). Diretrizes de comportamento; (6). Recrutamento, treinamento e comunicação; (7). Trabalhar com parceiros, e (8). Monitorizar e avaliar. De forma geral, o ponto (6). Recrutamento, treinamento e comunicação, é percebido como uma mais-valia uma vez que por vezes os membros da comunidade desportiva nem dão conta de situações de violência que possam estar a ocorrer. Reforça-se que o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), cuja principal função é a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas relacionadas com o desporto e juventude, em colaboração com entidades públicas e privadas, nomeadamente organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais, irá oferecer formação no âmbito do roteiro.



## **Fontes**

Código Penal [CP] (2007). Coimbra: Almedina.

Decreto Regulamentar 10/2018, de 3 de outubro, I (2018). Cria a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (1990). A Convenção sobre os Direitos da Criança [Review of A Convenção sobre os Direitos da Criança]. UNICEF.

## Referências

- Abrams, M., Bartlett, M., & Prewitt-White, T. (2015, December 1). Sport and violence. *Sport Exercise and Performance Psychology Newsletter*. <https://www.apadivisions.org/division-47/publications/newsletters/exercisepsp/2015/12/sport-violence>
- Albudaiwi, D., (2017). Survey: open-ended questions. In *The Sage Encyclopedia of Communication Research Methods*. SAGE Publications, Inc., 4, 1716–1717. <https://dx.doi.org/10.4135/9781483381411>
- Alexandre, J., Agulhas, R., Carvalho, H., & Lopes, C. (2021). “Aventuras do Búzio e da Coral” - Benefícios do jogo de prevenção universal do abuso sexual para crianças em idade escolar. *Análise Psicológica*, 39 (1), 53-64. <https://doi.org/10.14417/ap.1601>
- Alexandre, J., Castro, C., Gama, M., & Antunes, P. (2022). Perceptions of sexual abuse in sport: a qualitative study in the Portuguese sports community. *Frontiers in sports and active living*, (4). <https://doi.org/10.3389/fspor.2022.838480>
- Altman, D. R. (2005). The effects of childhood sexual abuse on adult male attachments in close relationships [Doctoral Dissertation, Texas A&M University]. ProQuest Dissertations Publishing. <http://hdl.handle.net/1969.1/4286>
- Assini-Meytin, L. C., Kaufman, K. L., Mathews, B., Palmer, D. A., Ingram, M., & Letourneau, E. J. (2021). Preventing and responding to child sexual abuse: Organizational efforts. *Child Abuse & Neglect*, 112, 1-12. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2020.104892>
- Balemba, S., & Beauregard, E. (2012). Reactions to resistance: The role of contextual factors in sex offending. *Violence and victims*, 27(2), 148-165. <https://doi.org/10.1891/0886-6708.27.2.148>
- Barth, J., Bermetz, L., Heim, E., Trelle, S., & Tonia, T. (2013). The current prevalence of child sexual abuse worldwide: A systematic review and meta-analysis. *International journal of public health*, 58, 469-483. <https://doi.org/10.1007/s00038-012-0426-1>
- Beauregard, E., & Busina, I. (2013). Journey “during” crime: Predicting criminal mobility patterns in sexual assaults. *Journal of interpersonal violence*, 28(10), 2052-2067. <https://doi.org/10.1177/0886260512471084>
- Beauregard, E., Lussier, P., & Proulx, J. (2005). The role of sexual interests and situational factors on rapists' modus operandi: Implications for offender profiling. *Legal and Criminological Psychology*, 10(2), 265-278. <https://doi.org/10.1348/135532505X36110>
- Behrman, G. U. (2009). Exploring the Effects of Early Life Sexual Abuse in Later Life among Catholic Nuns. *Critical Social Work*, 10(1), 60-80. <https://doi.org/10.22329/csw.v10i1.5800>
- Bjørnseth, I., & Szabo, A. (2018). Sexual Violence Against Children in Sports and Exercise: A Systematic Literature Review. *Journal of Child Sexual Abuse*, 27(4), 365–385. <https://doi.org/10.1080/10538712.2018.1477222>

- Brackenridge, C. H., Bishopp, D., Moussalli, S., & Tapp, J. (2008). The characteristics of sexual abuse in sport: A multidimensional scaling analysis of events described in media reports. *International Journal of Sport and Exercise Psychology*, 6(4), 385-406. <https://doi.org/10.1080/1612197X.2008.9671881>
- Branca, C. M. C., Grangeia, H., & Cruz, O. (2016). Grooming online em Portugal: Um estudo exploratório. *Análise Psicológica*, 34 (3), 249-263. <http://hdl.handle.net/10400.12/5131>
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101. <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>
- Bronfenbrenner, U. (1979). *The ecology of human development: Experiments by nature and design*. Harvard university press.
- Bronfenbrenner, U., & Morris, P. A. (2007). The bioecological model of human development. In *Handbook of child psychology: Theoretical models of human development* (Vol. 1, pp. 793). <https://doi.org/10.1002/9780470147658.chpsy0114>
- Cabanillas, M.C. & González, J.M.M., 1997. La prevención del maltrato infantil. In J. Casado-Flores, J. Díaz-Huertas, & C. Martínez-González, *Niños Maltratados* (pp. 325-36). Ed., Díaz de Santos.
- Chehab, M. A. D., Paiva, L. D. S., Figueiredo, F. W. dos S., Daboin, B. E. G., Reato, L. de F. N., & Adami, F. (2017). Sexual abuse characteristics in Santo André, São Paulo, Brazil: from victims to aggressors, from diagnosis to treatment. *Journal of Human Growth and Development*, 27(2), 228. <https://doi.org/10.7322/jhgd.123611>
- Coelho, E. B. S., Silva, A. C. L. G. D. & Lindner, S. R. (2014). Violência: definições e tipologias. Florianópolis: Universidade de Santa Catarina. Acesso em Dezembro, 2022, de [https://violenciaesaude.paginas.ufsc.br/files/2015/12/Definicoes\\_Tipologias.pdf](https://violenciaesaude.paginas.ufsc.br/files/2015/12/Definicoes_Tipologias.pdf)
- Council of Europe (2022). Portugal: Country-Specific Roadmap for Effective Child Safeguarding in Sport Policies. Retrieved from: <https://pjp-eu.coe.int/en/web/pss/home> (accessed December 20, 2022).
- d'Escury, A. L. C., & Dudink, A. C. (2009). Bullying beyond school: examining the role of sports. In *Handbook of Bullying in Schools* (pp. 235-247). <https://doi.org/10.4324/9780203864968>
- Dahlberg, L. L., & Krug, E. G. (2006). Violência: um problema global de saúde pública. *Ciência & Saúde Coletiva*, 11, 1163-1178. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232006000500007>
- Daro, D. A. (1994). Prevention of child sexual abuse. *The Future of children*, 198-223. <https://doi.org/10.2307/1602531>
- Davis, M. K., & Gidycz, C. A. (2000). Child sexual abuse prevention programs: A meta-analysis. *Journal of clinical child psychology*, 29(2), 257-265. [https://doi.org/10.1207/S15374424jccp2902\\_11](https://doi.org/10.1207/S15374424jccp2902_11)
- Eime, R. M., Young, J. A., Harvey, J. T., Charity, M. J., & Payne, W. R. (2013). A systematic review of the psychological and social benefits of participation in sport for children and adolescents: informing development of a conceptual model of health

- through sport. *International journal of behavioral nutrition and physical activity*, 10(1), 1-21. <https://doi.org/10.1186/1479-5868-10-98>
- Evans, B., Adler, A., MacDonald, D., & Côté, J. (2016). Bullying victimization and perpetration among adolescent sport teammates. *Pediatric exercise science*, 28(2), 296-303. <https://doi.org/10.1123/pes.2015-0088>
- Fasting, K., Brackenridge, C., & Sundgot-Borgen, J. (2003). Experiences of sexual harassment and abuse among Norwegian elite female athletes and nonathletes. *Research quarterly for exercise and sport*, 74(1), 84-97. <https://doi.org/10.1080/02701367.2003.10609067>
- Fasting, K., Chroni, S., Hervik, S. E., & Knorre, N. (2011). Sexual harassment in sport toward females in three European countries. *International review for the sociology of sport*, 46(1), 76-89. <https://doi.org/10.1177/1012690210376295>
- Figueiredo, B., Bifulco, A., Paiva, C., Maia, Â., Fernandes, E., & Matos, R. (2004). History of childhood abuse in Portuguese parents. *Child Abuse & Neglect*, 28 (6), 669–682. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2003.11.021>
- Finkelhor, D. (2008). *Childhood victimization: Violence, crime, and abuse in the lives of young people*. Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780195342857.001.0001>
- Fontes, L. A., Cruz, M., & Tabachnick, J. (2001). Views of child sexual abuse in two cultural communities: An exploratory study among African Americans and Latinos. *Child Maltreatment*, 6(2), 103-117. <https://doi.org/10.1177/1077559501006002003>
- Gubbels, J., van der Put, C. E., Stams, G. J. J., & Assink, M. (2021). Effective components of school-based prevention programs for child abuse: a meta-analytic review. *Clinical child and family psychology review*, 24(3), 553-578. <https://doi.org/10.1007/s10567-021-00353-5>
- Guerra, R. R. (2016). Modus Operandi. In R. L. Maia, L. M. Nunes, S. Caridade, A. I. Sani, R. Estrada, C. Nogueira, H. Fernandes & L. Afonso (Eds.). *Dicionário Crime, Justiça e Sociedade* (pp. 332-333). Edições Sílabo.
- Hartill, M. (2009). The sexual abuse of boys in organized male sports. *Men and masculinities*, 12(2), 225-249. <https://doi.org/10.1177/1097184X07313361>
- Healey, J., Beauregard, E., Beech, A., & Vettor, S. (2016). Is the sexual murderer a unique type of offender? A typology of violent sexual offenders using crime scene behaviors. *Sexual Abuse*, 28(6), 512-533. <https://doi.org/10.1177/1079063214547583>
- Horan, L., & Beauregard, E. (2018). Sexual violence against marginalized victims: Choice of victim or victim of choice?. *Victims & Offenders*, 13(2), 277-291. <https://doi.org/10.1080/15564886.2016.1232326>
- Jesuítas, C. de J. (2018). *Manual Spc Sistema de Proteção e Cuidado de Menores e Adultos Vulneráveis* (1st Ed.)

- Kerr, G. A., & Stirling, A. E. (2012). Parents' reflections on their child's experiences of emotionally abusive coaching practices. *Journal of Applied Sport Psychology, 24*(2), 191-206. <https://doi.org/10.1080/10413200.2011.608413>
- Lanning, K. V., & Dietz, P. (2014). Acquaintance molestation and youth-serving organizations. *Journal of Interpersonal Violence, 29*(15), 2815-2838. <https://doi.org/10.1177/0886260514532360>
- Leahy, T. (2014). Sexual abuse in elite sport. In *Routledge Companion to Sport and Exercise Psychology* (pp. 876-885).
- Marks, S., Mountjoy, M., & Marcus, M. (2012). Sexual harassment and abuse in sport: the role of the team doctor. *British Journal of Sports Medicine, 46*(13), 905-908. <https://doi.org/10.1136/bjsports-2011-090345>
- Marracho, P., Pereira, A. M. A., da Graça Nery, M. V., Rosado, A. F. B., & de Castro, E. M. R. T. (2021). Is young athletes' bullying behaviour different in team, combat or individual sports?. *Motricidade, 17*(1), 70-78. <https://doi.org/10.6063/motricidade.21129>
- Marshall, W. L., Serran, G. A., & Fernández, Y. M. (2001). Agresores sexuales. Ariel.
- Mateus, M. I. S. M. (2012). *Prevalência de abuso sexual em crianças portuguesas* [Doctoral dissertation]. Repositório do ISPA. <http://hdl.handle.net/10400.12/6825>
- Mergaert, L., Arnaut, C., Vertommen, T., & Lang, M. (2016). Study on Genderbased Violence in Sport: *Final Report*. European Commission.
- Minayo, M. C. D. S., & Souza, E. R. D. (1997). Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos, 4*, 513-531. <https://doi.org/10.1590/S0104-59701997000300006>
- Müller, A. R., Röder, M., & Fingerle, M. (2014). Child sexual abuse prevention goes online: Introducing "Cool and Safe" and its effects. *Computers & Education, 78*, 60-65. <https://doi.org/10.1016/j.compedu.2014.04.023>
- Münzer, A., Fegert, J. M., Ganser, H. G., Loos, S., Witt, A., & Goldbeck, L. (2016). Please tell! Barriers to disclosing sexual victimization and subsequent social support perceived by children and adolescents. *Journal of interpersonal violence, 31*(2), 355-377. <https://doi.org/10.1177/0886260514555371>
- Nery, M., & Neto, C. (2018). Assédio e abuso sexual no desporto.
- O'Loughlin, K., Althoff, R. R., & Hudziak, J. J. (2017). Promoção de Saúde e Prevenção em Saúde Mental da Infância e Adolescência.
- Ohlert, J., Seidler, C., Rau, T., Rulofs, B., & Allroggen, M. (2018). Sexualisierte Gewalt im organisierten Sport in Deutschland. *German Journal of Exercise and Sport Research, 48*, 59-68. <https://doi.org/10.1007/s12662-017-0485-9>
- Organização Mundial de Saúde (OMS). (1998). Relatórios diversos. Genebra: Organização Mundial de Saúde

- Padilha, M. D. G. S., & Gomide, P. I. C. (2004). Descrição de um processo terapêutico em grupo para adolescentes vítimas de abuso sexual. *Estudos de Psicologia*, 9, 53-61. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2004000100007>
- Parent, S., & Hlimi, K. E. (2012). Sexual abuse of young people in sport. Institut National de Santé Publique Québec. Retirado de <https://www.inspq.qc.ca/en/sexual-assault/factsheets/sexual-abuse-young-people-sport>.
- Pereda, N., Guilera, G., Forns, M., & Gómez-Benito, J. (2009). The prevalence of child sexual abuse in community and student samples: A meta-analysis. *Clinical psychology review*, 29(4), 328-338. <https://doi.org/10.1016/j.cpr.2009.02.007>
- Poletto, M., & Koller, S. H. (2008). Contextos ecológicos: promotores de resiliência, fatores de risco e de proteção. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 25, 405-416. <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2008000300009>
- Roberts, J. A., & Miltenberger, R. G. (1999). Emerging issues in the research on child sexual abuse prevention. *Education and Treatment of Children*, 84-102. Retirado de <http://www.jstor.org/stable/42899550>
- Safe Sport International (2019). Abuse of Athletes Happens. Available online at: <http://www.safesportinternational.com/> (accessed October 1, 2020).
- Santos, A. S. F., & Mesquita, A. C. C. (2019). O perfil do agressor sexual infantil: uma revisão bibliográfica. *Revista Educação, Psicologia e Interfaces*, 3(2), 85-100. <https://doi.org/10.37444/issn-2594-5343.v3i2.212>
- Tomás, C., & Fernandes, N. (2011). Direitos da Criança em Portugal: os desassossegos dos riscos na/da Infância. *IV Encontro Maus-Tratos, Negligência e Risco na Infância e na Adolescência*. <https://hdl.handle.net/1822/15070>
- Vanderbilt-Adriance, E., & Shaw, D. S. (2008). Protective factors and the development of resilience in the context of neighborhood disadvantage. *Journal of abnormal child psychology*, 36, 887-901. <https://doi.org/10.1007/s10802-008-9220-1>
- Vinuto, J. (2014). A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Temáticas*, 22(44), 203-220. <https://doi.org/10.20396/tematicas.v22i44.10977>
- Volk, A. & Lagzdins, L. (2009). Bullying and victimization among adolescent girl athletes. *Athletic Insight*, 1(1), 15-25.
- Walsh, K., Zwi, K., Woolfenden, S., & Shlonsky, A. (2015). School-based education programmes for the prevention of child sexual abuse: A systematic review. *Campbell Systematic Reviews*, 11(1), 1-180. <https://doi.org/10.4073/csr.2015.10>
- Warren, J., Reboussin, R., Hazelwood, R. R., Gibbs, N. A., Trumbetta, S. L., & Cummings, A. (1999). Crime scene analysis and the escalation of violence in serial rape. *Forensic Science International*, 100(1-2), 37-56. [https://doi.org/10.1016/s0379-0738\(98\)00158-3](https://doi.org/10.1016/s0379-0738(98)00158-3)
- Western, G. T. (2006). *The relationship of psychotic disorders, childhood sexual abuse and psychosocial phenomena* (Doctoral dissertation, Alliant International University, California School of Professional Psychology, Irvine).

- WHO (2022). Violence Info – Child maltreatment. Apps.who.int.  
<https://apps.who.int/violenceinfo/child-maltreatment/>
- Wurtele, S. K., & Kenny, M. C. (2010). Partnering with parents to prevent childhood sexual abuse. *Child Abuse Review: Journal of the British Association for the Study and Prevention of Child Abuse and Neglect*, 19(2), 130-152.  
<https://doi.org/10.1002/car.1112>
- Wurtele, S. K., & Miller-Perrin, C. L. (1993). *Preventing child sexual abuse: Sharing the responsibility* (Vol. 2). U of Nebraska Press.
- Zinzow, H., Seth, P., Jackson, J., Niehaus, A., & Fitzgerald, M. (2010). Abuse and parental characteristics, attributions of blame, and psychological adjustment in adult survivors of child sexual abuse. *Journal of Child Sexual Abuse*, 19(1), 79-98. <https://doi.org/10.1080/10538710903485989>



## Anexos

### Anexo A – Inquérito por Questionário

**ISCTE  Instituto Universitário de Lisboa**

No âmbito da minha dissertação de Mestrado em Psicologia Comunitária, Proteção de Crianças e Jovens em Risco do ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa, sob orientação da professora Joana Alexandre, pretendo aferir qual a perspetiva, sobretudo, que dirigentes, treinadores e atletas têm sobre o “Roteiro específico para uma proteção eficaz das crianças nas políticas em matéria de desporto”, da autoria do Conselho da Europa (2022), desenvolvido em parceria com o IPDJ, Instituto Português do Desporto e da Juventude. Após leitura do resumo do roteiro, vimos agora pedir-lhe que responda ao seguinte questionário. Não existem repostas certas ou erradas, apenas queremos conhecer a sua opinião sincera e honesta sobre este tema. Sendo a sua colaboração neste estudo voluntária, poderá retirar o consentimento a qualquer momento e sem qualquer prejuízo, ainda que não se antecipem quaisquer riscos associados à mesma. Caso o preenchimento do questionário lhe despolette algum tipo de emoções negativas, poderá contactar a APAV através do número grátis 707200077. Se pretender conhecer os resultados deste estudo, poderá contactar-me através do seguinte email: maria\_pereira\_cardoso@iscte-iul.pt

- Compreendi os objetivos do estudo, sou maior de 18 anos e aceito participar
- Compreendi os objetivos do estudo, mas sou menor de 18 anos, pelo que não posso participar
- Compreendi os objetivos do estudo, mas não quero participar

**ISCTE  Instituto Universitário de Lisboa**

Qual o cargo que ocupa?

- Sou dirigente
- Sou treinador/a
- Sou atleta
- Outro. Qual?

Qual a sua idade?

- 18-24
- 25-31
- 32-38
- 39-45
- 46-52
- 53-60
- +60

Qual o seu género?

- F
- M
- Prefiro não responder

**A que modalidade está ligado/a?**

Prefiro não responder

Já tinha ouvido falar deste roteiro? Se sim, em que contexto?

Sim

Não

Porque é que acha que surge este roteiro?

Na sua opinião, como é que os dirigentes veem a problemática da violência no desporto?

Na sua opinião, como é que os/as treinadores/as veem a problemática da violência no desporto?

Na sua opinião, como é que os/as atletas veem a problemática da violência no desporto?

Acha que os clubes/federações estão preparados para abordar a problemática da violência no desporto?

Qual será o impacto que este roteiro vai ter nos clubes/federações, aquando da sua implementação?

Se houver oferta formativa nestas matérias acha que haverá adesão?

Quem deveria fazer essa formação?

Considera que as medidas propostas (5 medidas) no roteiro vão ser eficazes?

Que obstáculos antevê nas medidas propostas?

De que maneira vê que o roteiro será uma mais-valia para as/os atletas, perante esta problemática e para que tipo de atletas em particular?

Que sugestões tem para uma maior eficácia do roteiro?





## Roteiro De Portugal Para Uma Proteção Eficaz Das Crianças Nas Políticas Em Matéria De Desporto: breve resumo

O **desporto** é uma boa prática para as crianças, promovendo relações positivas e a criação de hábitos saudáveis. Através do desporto, as crianças aderem a valores fundamentais e aprendem competências importantes para a vida. Infelizmente, as crianças também podem estar em risco quando se encontram no contexto desportivo. A **violência contra as crianças no desporto** ocorre com frequência, sendo comum a todos os países, modalidades e níveis de competição. As autoridades públicas e as organizações desportivas devem tomar **medidas concretas** para proteger as crianças, prevenir e dar resposta a episódios de violência no desporto (todas as formas de violência, desde a negligência à violência física, psicológica ou sexual). Para o efeito, é necessário que se desenvolvam, com urgência, políticas e planos de ação abrangentes em matéria de proteção das crianças, e aplicá-los de forma eficaz para garantir a segurança de todas as crianças no desporto.

O projeto “Proteção das crianças no desporto” (CSiS) lança as bases para o **desenvolvimento do roteiro específico de Portugal para uma proteção eficaz das crianças nas políticas em matéria de desporto**. Trata-se do **primeiro roteiro nacional** a ser elaborado no âmbito deste projeto conjunto da União Europeia e do Conselho da Europa e que medidas concretas para o estabelecimento da função de responsável pela proteção das crianças no desporto **- em Portugal serão designados como guardiões**.

Neste âmbito:

- ▶ O desporto foi incluído na Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024
- ▶ As crianças e dos jovens serão participantes na fase de implementação
- ▶ O desenvolvimento de um plano nacional de educação e formação na área da proteção das crianças destinado a todos os envolvidos no desporto, que exigirá a colaboração e a afetação de recursos multi-institucional
- ▶ A criação de um Observatório Nacional da Violência contra Atletas em Portugal.

**Os principais resultados esperados para este projeto são:**

- ▶ O desenvolvimento das competências e capacidades das pessoas que terão um papel a desempenhar na implementação dos roteiros e no estabelecimento da função de guardião.

- ▶ A dotação de todos os que podem desempenhar um papel na garantia de um ambiente seguro para todas as crianças no desporto (responsáveis pela proteção das crianças, decisores, treinadores, dirigentes desportivos, formadores, etc.), dos recursos e exemplos de boas práticas.
- ▶ Proporcionar oportunidades para a aprendizagem entre pares, o fortalecimento das capacidades e a promoção do intercâmbio entre os que têm um papel a desempenhar na prevenção e no combate da violência contra as crianças no domínio do desporto, através do estabelecimento de um grupo de peritos internacionais em matéria de desporto seguro.

### Metodologia de desenvolvimento do roteiro

O projeto tem como base **9 áreas prioritárias**. No entanto, **5** destas são consideradas **fulcrais** (em baixo):

- ▶ **1. Enquadramento político nacional para a salvaguarda e a proteção das crianças no desporto**
- ▶ **2. Parcerias intersectoriais**
- ▶ **3. Sistema e estrutura para dar resposta a situações de suspeita de maus-tratos, ou outras situações de risco ou perigo relativas às crianças e aos jovens**
- ▶ **4. Aconselhamento e apoio**
- ▶ **5. Educação e formação**

Embora o projeto não as aprofunde, os parceiros são encorajados a considerarem também a possibilidade de trabalhar no tocante às seguintes áreas adicionais:

- ▶ 1. Normas operacionais para a minimização de riscos/quadros de garantia da qualidade
- ▶ 2. Orientações em matéria de ética e comportamento
- ▶ 3. Sistema de recrutamento seguro
- ▶ 4. Acompanhamento e avaliação



De seguida, detalham-se as 5 áreas prioritárias.

## ÁREA PRIORITÁRIA 1: ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL PARA A SALVAGUARDA E A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS NO DESPORTO

### Expectativas:

Existência de um quadro de política implementado para garantir a proteção de todas as crianças e jovens no desporto e através dele. Tal deverá incluir, em particular:

- ▶ valores e princípios nacionais acordados com base numa abordagem ancorada nos direitos da criança
- ▶ um documento de política escrito que demonstre o empenho em proteger as crianças e que estabeleça as expectativas das partes interessadas
- ▶ uma abordagem multilateral apoiada por departamentos governamentais e organizações com responsabilidades delegadas em matéria de proteção das crianças e de desporto
- ▶ um plano de ação acordado que defina claramente as funções e as responsabilidades na implementação. A proteção das crianças é da responsabilidade de todos e nenhuma agência ou organização pode, por si só, oferecer uma proteção eficaz

Uma abordagem multi-institucional e multidisciplinar é essencial para que se obtenham resultados positivos para as crianças.

**Nota:** consultar a área prioritária 2: Parcerias intersectoriais

A proteção das crianças só pode ser eficazmente alcançada através de uma abordagem multi-institucional e multidisciplinar com os ministérios e as organizações públicas de proteção das crianças e do desporto, em colaboração com todas as principais partes interessadas, tais como ONG especializadas, pessoas afetadas, pais e os próprios jovens. A nível estratégico, é necessário um quadro de política nacional que reúna e integre as principais partes interessadas. Tal deve assentar em valores (aquilo em que acreditamos) e princípios (como aplicamos concretamente os valores na prática) claros.

**Os valores e princípios** identificados por Portugal para orientar o seu quadro de política, as suas metas e as realizações esperadas, **são** tidas em consideração no seguinte compromisso:

### Respeito pela dignidade e pelos direitos das crianças no desporto

<i>Respeito.</i>	Um valor pessoal, interpessoal e cívico, bem como um valor olímpico
<i>As crianças.</i>	Apelo à Convenção sobre os Direitos da Criança
<i>Dignidade (humana).</i>	Um valor europeu
<i>Direitos (humanos).</i>	Um valor europeu
<i>Desporto.</i>	Um contexto educativo

O grupo central chegou a acordo sobre os valores e princípios acima referidos e a sua integração no mandato do comité diretor nacional.

Portugal, para além de considerar as crianças e os jovens, está também a considerar prospectivamente o que é necessário para proteger os atletas adultos nesta política nacional, com base numa abordagem baseada nos direitos humanos. Deste modo, algumas atividades e recursos, principalmente relacionados com a comunicação, sinalização e denúncia ou o aconselhamento e apoio, pretendem ser mais abrangentes como forma de envolver um público-alvo mais vasto e de assegurar mecanismos de proteção simples na passagem da infância e juventude para a idade adulta.

### Objetivos e prioridades

- 1.1 Desenvolvimento e adoção do quadro de política nacional para a proteção das crianças no desporto
- 1.2 Desenvolvimento e aprovação de um plano de ação que defina objetivos, ações, papéis e responsabilidades claros em matéria de implementação
- 1.3 O público em geral e a comunidade desportiva estão conscientes da importância de proteger as crianças no e através do desporto

## ÁREA PRIORITÁRIA 2: PARCERIAS INTERSECTORIAIS

### Expectativas:

As principais partes interessadas a nível nacional (autoridades públicas responsáveis pelo desporto, principais organizações desportivas, agências de defesa dos direitos da criança, etc.) devem tomar medidas para desenvolver parcerias com vista a garantir que as crianças são protegidas no e através do desporto, e para promover e influenciar o desenvolvimento da proteção.

Tal deverá incluir, em particular:

- ▶ implementação de acordos de parceria intersectoriais de proteção no desporto a nível estratégico nacional e aos níveis regional/local relevantes
- ▶ os acordos de parceria abrangem os papéis de proteção e as responsabilidades; as parcerias e os acordos de financiamento incluem critérios relacionados com a proteção de crianças
- ▶ as parcerias fornecem orientações escritas às partes interessadas sobre as expectativas de proteção

Para as crianças e jovens é essencial que os adultos da sua comunidade – tanto a título individual como enquanto membros de organizações – trabalhem em conjunto com o objetivo de garantir a sua salvaguarda e proteção. Para que tal seja alcançado, as organizações devem assegurar uma abordagem de colaboração, do nível nacional ao local, que seja estabelecida em parcerias claras, em que todos compreendem o seu papel, as suas responsabilidades e o seu contributo. O trabalho multidisciplinar e multi-institucional constitui a base de sistemas de proteção sólidos. A união do desporto, dos organismos estatais e das ONG com conhecimentos especializados relevantes neste domínio constitui uma nova dinâmica para a proteção no desporto em Portugal. O cumprimento dos objetivos desta área prioritária representa um passo particularmente crítico para Portugal.

### Objetivos e prioridades

- 2.1 Criação do comité diretor responsável pela conceção do Quadro de política nacional
- 2.2 Implementação de mecanismos para o estabelecimento de parcerias para a proteção intersectoriais no desporto (ou seja, grupos de trabalho)
- 2.3 Existência de parcerias para a implementação dos papéis dos responsáveis pela proteção das crianças a todos os níveis
- 2.4 Definição e implementação dos modelos de parcerias locais para assegurar a aplicação do plano de ação nacional

## ÁREA PRIORITÁRIA 3: SISTEMA E ESTRUTURA PARA DAR RESPOSTA A SITUAÇÕES DE SUSPEITA DE MAUS-TRATOS OU OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO OU PERIGO RELATIVAS ÀS CRIANÇAS E AOS JOVENS

### Expectativas:

A estrutura e o sistema de resposta/gestão de casos com procedimentos passo a passo ajudam a garantir uma resposta rápida às preocupações sobre a segurança ou o bem-estar de uma criança.

Tal deverá incluir, em particular:

- ▶ Existência de um documento de orientação nacional sobre os sistemas e procedimentos que devem estar implementados nas organizações desportivas, a fim de salvaguardar e proteger as crianças sempre que existam preocupações quanto a uma criança. Deve incluir e abranger:
  - as funções e as responsabilidades dos organismos estatais e das organizações desportivas e a forma como devem colaborar sempre que existam situações de suspeita de maus-tratos ou outras situações de risco ou perigo em relação a uma criança
  - como serão geridas as denúncias contra colaboradores ou voluntários (em especial quando o adulto se encontra numa posição de confiança) entre órgãos estatais e organizações desportivas<sup>8</sup>
- ▶ Definição de normas operacionais mínimas para sistemas de gestão de casos que clarifiquem as expectativas em relação às organizações desportivas (tal pode ser abrangido pelas orientações nacionais aplicáveis a todas as organizações, incluindo as desportivas)
- ▶ As organizações desportivas que recebem financiamento público dispõem de procedimentos escritos claros e de orientações pormenorizadas sobre as medidas a tomar quando existam preocupações quanto ao bem-estar ou à proteção de uma criança. As orientações devem estar disponíveis a todas as partes interessadas e ser disponibilizadas em formatos acessíveis a todos.
- ▶ Existe um ponto focal para a comunicação de situações de suspeita de maus-tratos ou outras situações de risco ou perigo no seio de cada organização, bem como para a sinalização de fontes de ajuda externa, aconselhamento (que pode ser o responsável nacional pela proteção de crianças, mas pode ser também parte de uma função existente responsável pela resposta da organização às queixas em matéria de integridade) e denúncia
- ▶ As crianças e os jovens recebem informação sobre o que acontecerá se eles ou os seus pais comunicarem as suas preocupações
- ▶ Os processos são justos e transparentes. Existem disposições para prestar apoio às crianças, pais, voluntários e colaboradores durante e após um incidente, a comunicação da situação de suspeita de maus-tratos ou outra situação de risco ou perigo e o final de processos do organismo disciplinar/estatal

Quando surgem preocupações quanto à segurança ou ao bem-estar de uma criança, é essencial que estas sejam geridas com o foco centrado na criança e com um processo documentado de resposta que todos compreendam. As organizações desportivas têm de dispor de procedimentos por fases, operados no âmbito de estruturas e sistemas que complementem os dos organismos estatais. Têm de ser capazes de responder a casos preocupantes no desporto, bem como a situações de suspeita de maus-tratos ou outras situações de risco ou perigo relativas às crianças nas suas comunidades, mas que são identificadas no desporto. Muitas vezes, estas começam com sinais precoces de que algo está mal, pelo que o desporto tem de ser capaz de lhes dar resposta – em particular, quando podem não atingir o limiar para desencadear a ação do organismo estatal.

As organizações desportivas e estatais têm de compreender e trabalhar em função das respetivas funções e responsabilidades. Embora a maioria das intervenções do Estado tenda a centrar-se em casos de limiares mais graves de abusos, as organizações desportivas continuam a ser responsáveis por garantir que as crianças estão seguras quando estão a praticar desporto e por dispor de procedimentos e sistemas para dar resposta a situações de suspeita de maus-tratos ou outras situações de risco ou perigo. Por exemplo, se um processo de justiça penal falhar em relação a um indivíduo que trabalha com crianças no desporto, a organização desportiva tem ainda de considerar que medidas deve tomar em termos de potenciais violações dos seus códigos de ética e de conduta. Todos os envolvidos precisam de ter acesso a aconselhamento e apoio. Os procedimentos e os sistemas de informação sobre casos têm de ser avaliados regularmente com vista a garantir que refletem as questões atuais como os abusos online, nos e-sports, entre pares, etc.

### **Objetivos e prioridades**

- 3.1 Implementação de procedimentos para fornecer uma orientação passo a passo sobre as medidas a tomar em caso de suspeita de maus-tratos ou outras situações de risco ou perigo de crianças e jovens no desporto
- 3.2 O setor do desporto está ciente da atual linha de apoio às vítimas e esta funciona em consonância com o quadro nacional de proteção no desporto e as suas disposições em matéria de comunicação, sinalização e denúncia
- 3.3 Desenvolvimento e implementação de uma estrutura e de um sistema de resposta e gestão de casos
- 3.4 Implementação de um sistema de comunicação, sinalização e denúncia com orientações claras sobre a forma como as situações de suspeita de maus-tratos ou outras situações de risco ou perigo devem ser comunicadas e respondidas nas federações desportivas, o que constitui um critério para a obtenção de financiamento público

## ÁREA PRIORITÁRIA 4: ACONSELHAMENTO E APOIO

### Expectativas:

Existem dispositivos orientados para a prestação de aconselhamento e apoio a crianças e jovens, incluindo informação sobre onde se dirigir para obter ajuda em caso de abuso. É igualmente necessário que existam dispositivos destinados a adultos e pessoas responsáveis pela proteção no desporto quando procuram aconselhamento e apoio.

Tal deverá incluir, em particular:

- ▶ As crianças e os jovens recebem informação através dos meios de comunicação relevantes sobre os seus direitos e onde se dirigir para obter ajuda ou se quiserem reportar situações de suspeita de maus-tratos ou outras situações de risco ou perigo
- ▶ As funções e atribuições dos responsáveis designados em níveis apropriados desde o ministério até ao sistema desportivo – incluindo o papel de responsável pela proteção das crianças nas organizações desportivas
- ▶ Acesso a apoio e aconselhamento destinado a pessoas com responsabilidades na proteção das crianças num sentido abrangente (adultos, treinadores, dirigentes desportivos, etc.)
- ▶ Acesso a apoio e aconselhamento destinado a pessoas que desempenham funções de responsáveis pela proteção das crianças

**Nota:** A educação e a formação são abordadas na área prioritária 5.

## ÁREA PRIORITÁRIA 4: ACONSELHAMENTO E APOIO

Dar resposta a casos de maus-tratos ou outras situações de risco ou perigo de crianças, em especial quando um alegado agressor é conhecido na organização desportiva, pode ser extremamente angustiante para todas as pessoas envolvidas. Aconselhamento a crianças e aos seus pais ou cuidadores sobre os seus direitos e sobre o que devem esperar da organização, prestado em formatos adequados aquando da sua adesão. Muitos sobreviventes/vítimas de abusos referem que não compreenderam os seus direitos nem sabiam qual era o comportamento aceitável no contexto do desporto. Se uma criança ou os seus pais manifestarem preocupações, estas devem ser tratadas com seriedade e tem de ser prestada informação sobre onde podem obter ajuda, dentro e fora do contexto desportivo, e sobre o processo que se seguirá quando situação de maus-tratos ou outra situação de risco ou perigo for avaliada ou investigada. Também deve ser disponibilizado aconselhamento e apoio a pessoas que se encontrem na proximidade, a treinadores, a voluntários e outras pessoas envolvidas. Quando uma pessoa é acusada de abusar e de provocar dano a uma criança deve também receber informação sobre os seus direitos e as situações devem ser abordadas num processo justo e transparente. As pessoas com funções específicas de resposta e gestão de casos precisam de ter acesso a apoio e supervisão profissionais, em especial os responsáveis pela proteção das crianças que operam a níveis mais elevados (por exemplo, agentes responsáveis pela proteção de eventos ou a nível nacional).

### Objetivos e prioridades

- 4.1 Existência de um conjunto de recursos e atividades planeadas para informar as crianças e os jovens sobre os seus direitos, onde se dirigir para obter ajuda e o que acontece quando denunciam
- 4.2 Existência de disposições para assegurar a supervisão e o apoio às crianças, aos pais, aos funcionários e aos voluntários durante e após um incidente ou denúncia
- 4.3 As pessoas que desempenham funções de responsáveis pela proteção das crianças têm acesso a aconselhamento, apoio e informação por especialistas
- 4.4 As pessoas com responsabilidades na proteção das crianças e dos jovens (adultos, treinadores, dirigentes desportivos, etc.) têm acesso a aconselhamento, apoio e informação

## ÁREA PRIORITÁRIA 5: QUADRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

### Expectativas:

Todas as pessoas com responsabilidades junto de crianças e jovens no desporto têm acesso a informação e formação que as ajude a desempenhar o seu papel na proteção das crianças no e através do desporto: treinadores, dirigentes desportivos, gestores, voluntários, etc. As pessoas com funções específicas, como os responsáveis pela proteção das crianças, deverão apresentar um nível de formação mais especializado.

Nomeadamente:

- ▶ As principais competências para desenvolver os currículos de cursos de formação para todas as funções devem ser acordadas
- ▶ Disponibilização de cursos de formação para todos os que deles necessitem através de entidades formadoras certificadas
- ▶ As entidades formadoras (organizações e formadores) cumprem as competências fundamentais
- ▶ Existe um quadro de formação específico para os responsáveis pela proteção das crianças.

## ÁREA PRIORITÁRIA 5: QUADRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

O desenvolvimento de um sistema nacional de educação e formação em matéria de proteção é essencial e requer a definição de prioridades em termos de recursos. Todos os envolvidos no desporto têm um papel a desempenhar, quer sejam voluntários, dirigentes, treinadores ou colaboradores remunerados. Todos têm de estar familiarizados com as políticas e os procedimentos da sua organização e com o que fazer se lhes for apresentada uma situação de maus-tratos ou outra situação de risco ou perigo. As pessoas com um contacto significativo com crianças necessitam que a formação em matéria de proteção constitua um elemento central da sua formação profissional. As pessoas com funções especializadas, como os responsáveis pela proteção das crianças, têm de dispor de um nível de formação superior para garantir que possuem as aptidões, os conhecimentos e as competências adequados ao desempenho das suas funções e responsabilidades. Os dirigentes de topo, os membros executivos e não executivos dos órgãos de direção também precisam de compreender as suas responsabilidades, uma vez que a proteção constitui um elemento fundamental da boa governação e da gestão global da ética e da integridade.

### Objetivos e prioridades

- 5.1 Existência de um quadro nacional de educação e formação em matéria de proteção das crianças
- 5.2 Definição e implementação dos perfis profissionais dos responsáveis pela proteção das crianças em cada contexto e nível
- 5.3 Definição e desenvolvimento dos referenciais de formação dos responsáveis pela proteção das crianças dos diferentes níveis
- 5.4 Estabelecimento de um modelo de oferta de formação

Link para roteiro completo: <https://rm.coe.int/portugal-roadmap-pt/1680a77516>

### Consentimento Informado [Original]

Exmos.,

No âmbito da minha dissertação de Mestrado em Psicologia Comunitária, Proteção de Crianças e Jovens em Risco do ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa, sob orientação da professora Joana Alexandre, pretendo aferir qual a perspetiva que dirigentes, treinadores e atletas maiores de idade (18+ anos) têm sobre o “Roteiro específico para uma proteção eficaz das crianças nas políticas em matéria de desporto”, da autoria do Conselho da Europa (2022), desenvolvido em parceria com o IPDJ.

Face ao exposto, vimos por este meio pedir que respondam a um breve questionário com questões de resposta aberta, sabendo que é necessário a leitura prévia de um resumo do roteiro. O tempo de leitura estimado para a leitura do roteiro é de 5 minutos, bem como o tempo de preenchimento do questionário.

Como é feito o contacto e respetivo procedimento de participação? Após manifestação de interesse (assinatura do consentimento, respetivo envio de forma digital ou por email e envio de endereço de email para receber o resumo do roteiro) será enviado o referido resumo e o link ou QRCode para acesso ao questionário. O preenchimento do questionário deverá ser feito imediatamente a seguir à leitura do referido resumo.

Apesar de lhe ser pedido um endereço de email, em momento algum será depois identificado, sendo os dados deste estudo tratados de uma forma global.

Sendo a sua colaboração neste estudo voluntária, poderá retirar o consentimento a qualquer momento e sem qualquer prejuízo, ainda que não se antecipem quaisquer riscos associados à mesma. Caso o preenchimento do questionário lhe despolette algum tipo de emoções negativas, poderá contactar a APAV (Associação de Apoio à Vítima) através do número gratuito 116006 ou contactar a orientadora (joana.alexandre@iscte-iul.pt).

Caso queira colaborar ou para qualquer esclarecimento adicional, poderá contactar-me através dos seguintes endereços eletrónicos ou contacto telefónico:

Maria Muñoz Cardoso: [mpcmc@iscte-iul.pt](mailto:mpcmc@iscte-iul.pt); [maria\\_m\\_cardoso@hotmail.com](mailto:maria_m_cardoso@hotmail.com)

Agradeço desde já a sua disponibilidade.

---

Aceito colaborar no referido estudo, tendo compreendido os objetivos e as preocupações da investigadora em termos de confidencialidade da informação. O meu contacto de email é: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_